

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de março de 2025

# Julgamento de Jair Bolsonaro e programas de crédito são debatidos no plenário

*Deputados se posicionaram contra e a favor da decisão do STF que tornou réu o ex-presidente*

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, na última quarta (26), acatou por unanimidade a denúncia contra Jair Bolsonaro, repercutiu ontem na reunião plenária da Alepe. O ex-presidente vai a julgamento por tentativa de golpe de Estado e outros quatro crimes.

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) considerou a decisão, tomada pela Primeira Turma da Suprema Corte, uma farsa destinada a impedir a participação de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2026. O parlamentar citou uma pesquisa do instituto Futura Inteligência, divulgada também na quarta, segundo a qual Bolsonaro supera o presidente Luís Inácio Lula da Silva em intenções de voto para as eleições de 2026. “A população brasileira reconhece que Jair Bolsonaro deve ir às urnas, e a maioria dos eleitores diz que quer votar nele”, avaliou.

Feitosa ainda criticou ministros do STF que, de acordo com ele, deveriam ser considerados suspeitos para julgar o ex-presidente, entre eles Flávio Dino, Cristiano Zanin e o relator do caso, Alexandre

de Moraes. “Ele já fez várias declarações contra o Bolsonaro. Ele se referiu, ontem, como vítima. Como é que a vítima vai julgar quem possivelmente queria atentar contra a sua vida?”, questionou.

O pronunciamento foi apoiado nos apartes. Pastor Cleiton Collins (PP) concordou com a leitura de que há uma tentativa de tirar o ex-presidente da disputa eleitoral. Para o deputado, o governo Bolsonaro deixou um legado de honestidade e transformação no Brasil. No mesmo sentido, Renato Antunes (PL) afirmou que o julgamento se mostrou político, e não jurídico. Ele ainda apontou que o processo deveria tramitar na primeira instância do Judiciário, não no STF.

Em contraponto, Dani Portela (PSOL) afirmou que o Brasil vive um marco histórico na luta contra o autoritarismo e em favor da democracia e do fortalecimento das instituições públicas. Para ela, o 8 de janeiro não foi fruto do acaso, mas um projeto consciente de ruptura institucional levado adiante por um grupo organizado. A deputada salientou que, ao aceitar a denúncia, o STF mostra que



FOTOS: TV ALEPE

DEBATE - Dani Portela e Coronel Alberto Feitosa divergiram sobre decisão do Supremo Tribunal Federal



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

CONSIGNADO - Crédito para trabalhadores CLT, rurais e MEI foi apoiado por João Paulo Costa

ninguém está acima da lei.

A psolista frisou ainda a importância de legitimar a liderança do governo do presidente Lula e acentuou que o ex-presidente Bolsonaro não rasgou apenas a Constituição, mas atentou contra a soberania popular no País. “Sabemos que a democracia não é só uma palavra bonita e não se resume a um sistema político, mas é a garantia dos direitos do nosso povo, a construção contínua de um país que reduza as desigualdades. Nunca mais tente calar a voz do povo, da maioria”, exigiu.

#### PROGRAMAS DE CRÉDITO

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) ressaltou a importância do Crédito do Trabalhador, disponibilizado

pelo Governo Federal desde a última sexta (21). O programa permite acesso a empréstimos com juros mais baixos que os do mercado a profissionais com carteira assinada, inclusive rurais e domésticos, além de trabalhadores CLT contratados por MEIs.

O parlamentar afirmou que a iniciativa deve contribuir não só para reduzir o endividamento, mas também para estimular a atividade econômica. “Eu tenho certeza que vai ajudar muitos trabalhadores brasileiros a quitar suas dívidas. Isso é uma medida importante para manter nossa economia aquecida e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País”, concluiu.

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

O deputado Luciano Duque (Solidariedade) saudou o desempenho de Pernambuco no apoio aos pequenos produtores e assentados rurais, em especial por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário. O parlamentar enfatizou a atuação do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe) durante a gestão do ex-presidente Henrique Queiroz, entre 2023 e 2024, o qual depois assumiu a Prefeitura de Buenos Aires (Mata Norte).

Para Duque, o esforço do Iterpe auxilia na produtividade de muitas famílias e promove justiça e inclusão no campo. “Como presidente da Comissão de Agricultura, reafirmo meu compromisso em continuar acompanhando e apoiando essas iniciativas. Onde há acesso à terra, há dignidade e oportunidade, principalmente para aqueles que sempre foram alijados por não ter terra, crédito ou condição de produzir.” apontou.

#### ABORTO

A pesquisa ‘Mulheres em Diálogo’, realizada pelo Instituto Update e divulgada na última segunda (24), motivou o discurso do deputado Pastor Cleiton



FOTO: DANY NAARA

**RURAL - Luciano Duque celebrou o desempenho de Pernambuco na contratação de crédito fundiário**

Collins (PP). O parlamentar destacou que 75% das mulheres rejeitam a descriminalização do aborto, o que considerou demonstrar a verdadeira opinião das brasileiras.

Collins criticou as iniciativas voltadas a descaracterizar o aborto como crime e argumentou em favor da proteção de direitos antes do nascimento. “A vida é um direito. Os vivos que defendem a morte precisam mudar suas consciências. Eu quero dizer sim à vida e não ao aborto”, defendeu.

#### OBRAS NO AGRESTE

O deputado Diogo Moraes (PSB) cobrou a concretização de projetos do PE na Estrada, programa de obras viárias do Governo do Estado, em especial no entorno do polo de confecções (Agreste Setentrional). O parlamentar argumentou que, apesar de o governo de Paulo Câmara ter encaminhado projetos com fontes de financiamento, a gestão de Raquel Lyra ainda não deu seguimento à execução de melhorias.

O líder da oposição demandou urgência na requalificação de rodovias como a PE-159, PE-130, PE-160 e PE-145, que observou terem sido encaminhadas pela gestão do ex-governador e ainda não foram entregues. “Quando fizemos uma cobrança para que uma decisão política fosse tomada, para mandar fazer um projeto e investir milhões de reais, obviamente esperávamos que fosse executado com maior antecedência”, declarou o parlamentar.

#### TORCIDAS ORGANIZADAS

João Paulo (PT) comentou a operação “Contra Pista”, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), na manhã de ontem, contra membros de torcidas organizadas, em razão dos episódios de violência no entorno do clássico entre Santa Cruz e Sport, ocorrido em fevereiro. Segundo o deputado, a quantidade de famílias que, por medo de episódios como esse, não estão mais frequentando os estádios é alarmante.

O deputado também

saudou a aprovação, por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), de consulta pública para atualizar as regras de venda e prescrição da cannabis medicinal no País. Um dos pontos em debate é a possível comercialização em farmácias de manipulação. “Nós consideramos um bom avanço, haja vista que esses produtos já são vendidos nas mais diversas regiões, mas nós queremos ir mais além desse avanço”, avaliou.

#### LIDERANÇA DO PP

Henrique Queiroz Filho (PP) comemorou a indicação para a liderança da sigla na Alepe e destacou a importância de representar a maior bancada da situação no Legislativo Estadual. O parlamentar lembrou que o líder desempenha atribuições diversas, como articular posições com todos os membros da Casa e com o Poder Executivo, além de guiar a atuação da bancada em prol da população.

“É um dia em que me sinto muito realizado. Reitero tanto aos meus pares quanto a toda a população o compromisso de trabalhar e sempre atender os interesses do nosso povo”, finalizou o novo líder dos progressistas na Alepe.



FOTO: TV ALEPE

**PESQUISA - Pastor Cleiton Collins argumentou que a maioria das mulheres brasileiras é contra o aborto**



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**AGRESTE - Diogo Moraes cobrou a concretização de projetos iniciados pela gestão Paulo Câmara**



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**ORGANIZADAS - João Paulo repercutiu a operação da Polícia Civil de Pernambuco contra membros de torcidas**

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Ato

## ATO Nº 295/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000392/2025, do Gabinete do Deputado **Abimael Santos**,  
**RESOLVE: exonerar RAUL MARLEY ABREU NEVES** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 296/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000394/2025, do Gabinete do Deputado **Abimael Santos**,  
**RESOLVE: nomear SEVEINO LUIZ ALVES**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 297/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000395/2025, do Gabinete do Deputado **Abimael Santos**,  
**RESOLVE: nomear JOANA AMELIA FERREIRA VIEIRA SANTOS** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 298/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000395/2025, do Gabinete do Deputado **Abimael Santos**,  
**RESOLVE: nomear JOANA AMELIA FERREIRA VIEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 299/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000396/2025, do Gabinete do Deputado **Renato Antunes**,  
**RESOLVE: exonerar ERICKA LIMA GOMES** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 31 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 300/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000397/2025, do Gabinete do Deputado **Renato Antunes**,  
**RESOLVE: nomear GABRIEL LUCAS LINO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 301/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000398/2025, do Gabinete do Deputado **Wanderson Florêncio**,  
**RESOLVE: exonerar ROBERIO JOSÉ DE LIMA SILVA BARBOSA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 31 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº. 302/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003696/2025, do **Vice-Líder do Governo**,  
**Deputado Adalto Santos**,  
**RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 282/2025**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 25 de março de 2025, referente a nomeação de **GILBERTO SIMOES FERREIRA JUNIOR**.

Sala Torres Galvão, 27 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 303/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003696/2025, do **Vice-Líder do Governo**,  
**Deputado Adalto Santos**,  
**RESOLVE: exonerar REGINA CELIA SILVA ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Liderança, Símbolo PL-ASEL, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 304/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003673/2025, do **Vice-Líder do Governo**,  
**Deputado Adalto Santos**,  
**RESOLVE: nomear para os cargos em comissão da Vice-Liderança do Governo, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, do dia 23 de outubro de 2023.**

**NOME**  
VICTORIA FARIAS DA COSTA PERMAN FERNANDES  
REBECA PATRICIA LOPES DE BRITO

**CARGO/SÍMBOLO**  
Assessor Especial de Liderança / PL-ASEL  
Assessor de Liderança / PL-ASL

Sala Torres Galvão, 27 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 10h00 do dia 02 de abril de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2640/2025, de autoria do deputado France Hacker** (Ementa: Denomina a Barragem Amaro Ferreira da Silva, a barragem localizada no município de Lagoa dos Gatos);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2641/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a promoção de campanhas educativas sobre os tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2645/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento e Conscientização ao Abandono Digital de Crianças e Adolescentes em Pernambuco);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Festival Viva Garanhuns);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2648/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival Viva Jesus, no Município de Garanhuns);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Garanhuns Jazz Festival);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2651/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Música Gospel);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2657/2025, de autoria do deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Turismo Gastronômico de Pernambuco e dá outras providências);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2661/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a cobrança de multa rescisória de contratos entre pais ou responsáveis por alunos e as instituições de ensino infantil, fundamental e médio no Estado de Pernambuco);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2662/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Protocolo de Atendimento em Pronto Socorro para Vítimas de Tentativa de Suicídio em toda a rede pública e privada de saúde e dá outras providências);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2665/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro em Braille em Instituições de Ensino Superior, Faculdades e Universidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes na rede pública e privada de ensino de Pernambuco);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2676/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla - EM);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2678/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência e ao assédio contra professores da rede pública de ensino básico e nas instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2681/2025, de autoria do deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe diretrizes para a prevenção e o combate às fake news e desinformação no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Evento Encantos do Natal);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2683/2025, de autoria do deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso para policiais militares, policiais civis, policiais penais e bombeiros militares do Estado de Pernambuco em cinemas, campos de futebol, shows e eventos culturais realizados no território estadual, e dá outras providências);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2025, de autoria da deputada Débora Almeida** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa do Maracujá, no município de Jurema);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do deputado Fabrício Ferraz** (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do deputado Antônio Coelho** (Ementa: Institui a Política de Climatização e Arborização para as Unidades Públicas Estaduais de Ensino de Pernambuco);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 2708/2025, de autoria do deputado Antônio Coelho** (Ementa: Cria o Protocolo de Higienização dos Sistemas de Climatização de Ambientes Públicos dos Prédios administrados pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 2711/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores Domésticos no Estado de Pernambuco);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 2713/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.132, de 30 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra violências na Educação Superior e Técnico do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de acrescentar os objetivos da Política Estadual);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 2718/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para dispor sobre a dilatação do prazo de conclusão do ensino médio para usufruto do benefício previsto e extensão para estudantes de licenciatura no Estado de Pernambuco);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 2719/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 2720/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Inovador no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 2724/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política de combate à Misoginia no Estado de Pernambuco);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 2727/2025, de autoria do deputado Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Jeferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 2728/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistemas de climatização em todas as escolas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

## II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 2642/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Submete a indicação do Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);

**2. Projeto de Resolução nº 2656/2025, de autoria do deputado Edson Vieira** (Ementa: Submete a indicação da Orquestra Sanfônica Oito Baixos, do município de Santa Cruz do Capibaribe, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);

**3. Projeto de Resolução nº 2699/2025, de autoria da deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Inscreve o nome de Olegária da Costa Gama no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz);

**4. Projeto de Resolução nº 2704/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Aprova indicação da prefeitura do município de Exu ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Sertão do Estado de Pernambuco);

**5. Projeto de Resolução nº 2721/2025, de autoria da deputada Dani Portela** (Ementa: Submete a indicação do Festival No Ar Coquetel Molotov para obtenção do Registo de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

## DISCUSSÃO

## I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 386/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência Estudantil - PEAES para ampliar e garantir as condições de permanência e conclusão dos estudantes na educação superior e na educação profissional científica e tecnológica pública estadual);  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco);  
**Relatoria: Deputado William Brígido**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2444/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa da Laranja, no Município de Sairé).  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

## II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO (PLOD):

**1. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3640/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Trabalhadora e do Trabalhador da Construção Civil).  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

## III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 2462/2025, de autoria do Deputado Cleber Chaparral** (Ementa: Submete a indicação da Vaquejada de Surubim, realizada no Parque J. Galdino, no município de Surubim, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**2. Projeto de Resolução nº 2494/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Inscreve o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz);  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**3. Projeto de Resolução nº 2559/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Inscreve o nome de Lourenço da Fonseca Barbosa (CAPIBA) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

## IV) PROPOSIÇÕES ACESÓRIAS

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Encefalomielite Miálgica e Síndrome da Fadiga Crônica e demais doenças associadas e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de dispor sobre Brigadas de Incêndio e Primeiros Socorros nas escolas do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado William Brígido**

**4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 846/2023 e nº 1437/2023, que tramitam conjuntamente, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e da Deputada Socorro Pimentel, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.350, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de dispor sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e ao apoio socioemocional para crianças e adolescentes refugiados, apátridas e migrantes, bem como definir ações a serem adotadas por instituições da rede pública de ensino para o acolhimento de estudantes migrantes);  
**Relatoria: Deputado William Brígido**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 09 de dezembro de 2021, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Delegada Gleide Ângelo, para estabelecer diretrizes a serem observadas quando da implementação e/ou execução do atendimento especializado);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1411/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim assegurar o acesso a meios de comunicação adaptados à condição de saúde dos alunos com TEA);  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Obriga, no âmbito das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a disponibilização da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo);  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Jacilda Urquiza, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção);  
**Relatoria: Deputado Rosa Amorim**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de ampliar garantias aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências);  
**Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Lynch em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado William Brígido**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado William Brígido**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Guillain-Barré em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Noonan em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** aos **Projetos de Lei Ordinária nº 2165/2024 e nº 2229/2024,** que tramitam conjuntamente, **de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brígido,** respectivamente (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de Guia Intersetorial com orientações sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2178/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo para controle da ansiedade e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado Kaio Manicoba**

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2248/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Profissionalização de Jovens, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2320/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a realização de ações sobre a história de sucesso de mulheres nas ciências e com desenvolvimento de práticas de liderança).  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

Deputado Renato Antunes  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I (reunião ordinária) ou art. 125, inciso IV (reunião extraordinária), do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Deputado Dannilo Godoy (PSB), Deputado Henrique Queiroz Filho (PP), Deputado Jarbas Filho (MDB), e o Deputado Wanderson Florêncio (SOLIDARIEDADE), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados (as) suplentes: Deputado Diogo Moraes (PSB), Deputado France Hacker (PSB), Deputado João Paulo (PT), Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE) e a Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11 horas, do dia 1º de abril de 2025, terça feira, no Plenarinho I - Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim.** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de alertas de SMS classe 0 para eventos climatológicos com risco de desastre, pelas operadoras de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim.** (Ementa: Estabelece o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2529/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2537/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim.** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da busca ativa pela Defesa Civil do Estado de Pernambuco em comunidades vulneráveis ante desastres climáticos e dá outras providências);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2547/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da compra de produtos químicos destinados ao controle de pragas em condomínios e dá outras providências);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de criar mecanismos para prevenir e coibir a violência contra animais que estejam a serviço de corporações policiais, civil e militar, do Estado de Pernambuco);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2555/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo à Formação de Cães Guia para pessoas com deficiência visual no Estado de Pernambuco);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2573/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.** (Ementa: Institui o selo de responsabilidade social para empresas no Estado de Pernambuco);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2609/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a proibição da devolução de animais adquiridos através de adoção);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2610/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Altas Temperaturas em Pernambuco);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2620/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal no transporte público do Estado do Pernambuco);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2624/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Implantação de Rotas Hidroviárias de Transporte no Estado de Pernambuco);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2632/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Adoção Responsável de Animais Mutilados, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos em Pernambuco);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2653/2025, de autoria da Deputada Debora Almeida em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Ordinária nº 2689/2025 de autoria do Deputado Waldemar Borges.** (Ementa: Altera a Lei nº 16.810, de 7 de janeiro de 2020, que veda o ingresso, circulação e permanência de veículos a combustão, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a fim de estabelecer novo prazo limite para a entrada de veículos a combustão no referido Distrito Estadual);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2675/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Sileno Guedes, Rodrigo Farias, Diogo Moraes, Júnior Matuto e Cayo Albino.** (Ementa: Disciplina o roteio Interfederativo dos recursos provenientes de Contratos de Concessão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Esgotamento Sanitário das Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e do RMR Pajeú, e dá outras providências);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho.** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota das Cachoeiras”);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho.** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota do Café Pernambucano”);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz.** (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2700/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino.** (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de instituir regras para incentivo ao turismo local.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho.** (Ementa: Institui a Política de Climatização e Arborização para as Unidades Públicas Estaduais de Ensino de Pernambuco).

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 2719/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**1.1 Emenda Supressiva 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.** (Ementa: Suprime os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros.** (Ementa: institui a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho.** (Ementa: institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS (PA)

**1. Subemenda Modificativa nº 1/2025, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo** (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Substitutivo nº 02/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023) à **Emenda Modificativa nº 1/2024, de autoria da Comissão Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de obrigar os hospitais, as clínicas veterinárias e demais prestadores de serviços de saúde animal a permitir que o proprietário do animal acompanhe a realização de consultas e procedimentos cirúrgicos do seu animal).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: a redistribuir**

**3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023, de autoria da Deputada Simone Santana.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Comissão de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1082/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Altera a lei nº 14.236 de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de proibir a queima de resíduos sólidos ao ar livre.);  
**Relatoria: a redistribuir**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.** (Ementa: Institui a Política Pública de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Ambiente Aquático no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**6. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Dannilo Godoy.** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados);  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**7. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária que tramitam em conjunto: nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido, e nº 1680/2024 de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor que comercializar produtos e embalagens plásticas que contenham o composto bisfenol A (BPA) a comunicar tal condição ao consumidor de maneira explícita, ostensiva e adequada.);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**9. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

Sala das Comissões, 27 de março de 2025

Deputada Rosa Amorim  
Presidenta

## FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, Deputado João Paulo, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, para a 6ª **Reunião Ordinária**, os Deputados: Dani Portela, Débora Almeida, Doriel Barros, Eriberto Barros, Francismar Pontes, Izaías Régis, Jarbas Filho, João de Nadege, Rosa Amorim, Socorro Pimentel, Simone Santana, Waldemar Borges, Luciano Duque, Romero Sales Filho, Mário Ricardo e Kaio Maniçoba, membros da Frente Parlamentar, para participarem da 6ª reunião ordinária da referida Frente Parlamentar a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 07 (sete) de abril de 2025, no Auditório Ênio Guerra, no Edifício Miguel Arraes, que abordará sobre A Regulamentação e Comercialização do Cânhamo Industrial.

Recife, 27 de março de 2025.

Deputado João Paulo  
Coordenador-Geral

## FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Nos termos regimentais, convoco os deputados, membros efetivos da Frente Parlamentar de Combate à Fome, Insegurança Alimentar e Nutricional: **João Paulo Lima (PT)**, **Doriel Barros (PT)**, **Gilmar Júnior (PV)**, **Dani Portela (PSOL)**, **João Paulo Costa (PCdoB)**, **Luciano Duque (Solidariedade)**, **Rodrigo Farias (PSB)**, **Sileno Guedes (PSB)**, para participarem da reunião a ser realizada às 9h30 do dia 09 de abril, quarta-feira, do corrente ano, no Plenarinho I, desta Casa Legislativa, que terá a finalidade de debater a alimentação escolar no Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de março de 2025.

Deputada Rosa Amorim  
Coordenadora-Geral

(REPUBLICADO)

## Ata

### ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

#### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

A'S 14:30 HORAS DE 26 DE MARÇO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (28 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; DANNILO GODOY; DÉBORAALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; JOÃOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 261/2025; E ROSA AMORIM, EM VIRTUDE DO ATO Nº 187/2025. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E HENRIQUE QUEIROZ FILHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE ACEITOU A DENÚNCIA APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA PARA TORNAR RÉU O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE. O PARLAMENTAR ENFATIZA QUE A ABERTURA DESSA AÇÃO PENAL REPRESENTA O COMPROMISSO DAS INSTITUIÇÕES COM A CONSTITUIÇÃO E OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS QUE REGEM A NAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DOS AFASTAMENTOS LABORAIS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, UM FENÔMENO QUE AFETA DE MANEIRA MAIS SIGNIFICATIVA AS MULHERES. A DEPUTADA DESTACA O PROJETO Nº 2698/2025, DE SUA AUTORIA, QUE PROPÕE A OBRIGATORIEDADE DA AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE DESTACA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE MARÇO. O DEPUTADO MENCIONA A LEI 18.319/2023, ORIUNDA DE PROJETO DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUIU A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E INFORMAÇÃO À CRISE CONVULSIVA, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE DAR VISIBILIDADE E GARANTIR O DIREITO DESTES PACIENTES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE PARABENIZA OS VEREADORES DE FLORESTA PELA REJEIÇÃO DE UM PROJETO DE INICIATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL, O QUAL PROPUNHA UMA REFORMA ADMINISTRATIVA QUE INCLUÍA A CRIAÇÃO DE 236 NOVOS CARGOS COMISSONADOS E A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SECRETARIAS NO MUNICÍPIO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS NºS. 2369; 2400; 2401; 2459 E 2596; DAS INDICAÇÕES NºS. 9632 A 9737/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 3200 A 3233/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2717 A 2723/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 3260/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9779 A 9818/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3252 A 3259/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS; ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Gilmar Junior  
Presidente

Diogo Moraes  
1º Secretário

João Paulo Costa  
2º Secretário

## Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.

### EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 5616, 5618, 5619, 5621 E 5622** - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 269, 823, 961, 1794 e 2106.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5617** - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 484.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5620** - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1645.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 13/2025** - DA LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTAS, informando que o Deputado Henrique Queiroz Filho será o Líder do Partido Progressistas, e os deputados Pastor Júnio Tércio, Pastor Cleiton Collins, Jeferson Timóteo e Roberta Arraes serão vice-líderes do referido partido.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

## Proposta

### Proposta nº 2/2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, tendo em vista Ofício nº 90/2025-GG/PE, de 27 de março de 2025, da Exma. Senhora Governadora do Estado em exercício, Dra. Priscila Krause Branco, submete à Assembleia Legislativa a indicação do Senhor VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para apreciação do Plenário, nos termos do inciso I do art. 336, do Regimento Interno, o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002729/2025

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Senhor VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

### OFÍCIO Nº 90/2025 - GG

Recife, 27 de março de 2025.

A Sua Excelencia o Senhor  
ÁLVARO PORTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, indicar a essa Egregia Casa Legislativa o nome do Sr. VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA para assumir o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos termos do art. 37, XVI, da Constituciao Estadual.

Remeto, ainda, cópia de seu Curriculum Vitae, no intuito de melhor subsidiar a análise de sua qualificação técnica para o exercicio do cargo considerado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PRISCILA KRAUSE BRANCO  
Governadora do Estado em exercicio

#### CURRICULUM VITAE

##### Virgílio Oliveira

##### COMPETÊNCIAS

Ampla experiência jurídica;  
Boa comunicação;  
Liderança;  
Negociação;  
Planejamento estratégico; - Trabalho em equipe.

##### IDIOMAS

- Português nativo;  
- Inglês básico.

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estagiário no setor jurídico do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE), durante o ano de 2016;

Atuação jurídica como estagiário, nas diversas áreas do Direito, no escritório de advocacia Ferraz & Oliveira Advogados & Associados, do ano de 2017 ao ano de 2021;

Atuação como advogado, nas diversas áreas do Direito, no escritório de advocacia Ferraz & Oliveira Advogados & Associados, do ano de 2022 ao ano de 2023;

Assessor Jurídico do Desembargador Márcio Fernando Aguiar, na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), do ano de 2023 ao ano de 2025.

##### FORMAÇÃO

Colégio Santa Maria - Ensino Médio;  
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) - Graduação em Direito;  
Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Pós-Graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil;  
Britanic - Curso de Inglês básico;

**OBJETIVO PROFISSIONAL**

Exercer a administração da Ilha de Fernando de Noronha, realizando uma gestão estratégica e sustentável que viabilize o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida da comunidade local. Promover a modernização e eficiência dos serviços públicos, fomentando políticas de turismo ecológico e responsável, com foco na proteção dos ecossistemas marinhos e terrestres, inovação em infraestrutura e fortalecimento das parcerias institucionais. Atuar de forma integrada com os diversos colaboradores, de forma a garantir que as diretrizes de conservação ambiental sejam compatíveis com o crescimento sustentável da ilha, respeitando sua importância histórica, cultural e ambiental.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Disponibilidade para participação em cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento da gestão pública e administração sustentável.

Interesse em iniciativas inovadoras que promovam a integração entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Sala Torres Galvão, em 27 de Março de 2025.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª comissão.

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002724/2025

Institui a Política de combate à Misoginia no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Política de combate à Misoginia no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política de combate à misoginia desenvolverá ações estratégicas e contínuas, que poderão incluir as seguintes iniciativas:

I - palestras educativas abordando a importância do respeito aos direitos das mulheres e a promoção da igualdade de gênero;

II - capacitação continuada de profissionais das áreas de educação, saúde, segurança pública e assistência social, visando a identificação, a prevenção e o enfrentamento da misoginia;

III - promoção de debates, seminários e atividades interativas, com a participação da sociedade civil, especialistas e instituições, para incentivar a reflexão e a conscientização sobre a misoginia e seus impactos sociais;

IV - criação, fortalecimento e ampla divulgação de canais de denúncia e apoio às vítimas de misoginia, assegurando-lhes proteção, acolhimento e acompanhamento psicológico, jurídico e social;

V - realização de pesquisas e estudos sobre a misoginia, suas causas, manifestações e consequências, visando subsidiar a formulação e aprimoramento de políticas públicas efetivas para seu combate;

VI - parcerias com instituições de ensino, empresas públicas e privadas, incentivando ações afirmativas para a promoção da equidade de gênero no ambiente acadêmico e profissional;

VII - divulgação contínua de materiais informativos e educativos, em diversos formatos e mídias, incluindo redes sociais, garantindo amplo alcance e acessibilidade.

Art. 3º A Política de Combate à Misoginia será coordenada pela Secretaria da Mulher, que poderá firmar parcerias com outras secretarias estaduais, municípios, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que atuem na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo diretrizes adicionais para a implementação das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este projeto de Lei visa estabelecer uma política estruturada para o combate à misoginia no Estado de Pernambuco, considerando a necessidade de ações contínuas e eficazes para a erradicação da discriminação e violência contra as mulheres. A misoginia é uma grave violação dos direitos humanos e um obstáculo para o desenvolvimento social e econômico. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP – indicam que, em 2023, mais de 1.400 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, representando um aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. Além disso, uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão revelou que 76% das mulheres já sofreram algum tipo de assédio ou violência baseada em gênero.

A presente proposta prevê ações de prevenção, sensibilização, acolhimento e pesquisa, garantindo uma abordagem ampla e integrada ao problema. O fortalecimento das políticas públicas de combate à misoginia é essencial para transformar essa realidade, promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres.

A implementação desta política visa não apenas conscientizar a população, mas também capacitar profissionais e fortalecer mecanismos institucionais para um enfrentamento efetivo dessa problemática em todo solo pernambucano.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**GILMAR JUNIOR**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002725/2025

Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco de Dados Estadual de Pacientes com fissura labiopalatina, e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco de Dados Estadual de Pacientes com fissura labiopalatina.

Parágrafo único. O Banco de Dados de que trata o *caput* terá por base a população do Estado de Pernambuco com fissura labiopalatina.

Art. 2º O Banco de Dados Estadual de Pacientes com fissura labiopalatina possui a finalidade de:

I - facilitar o acompanhamento clínico e terapêutico dos pacientes;

II - subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para essa população;

III - promover a integração entre os diversos serviços de saúde responsáveis pelo atendimento desses pacientes;

IV - assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado; e

V - registrar informações sobre a ocorrência de casos de fissura labiopalatina em Pernambuco;

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, deverão encaminhar mensalmente suas informações sobre os casos de incidência da fissura labiopalatina à Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com regulamentação do Poder Executivo, para que sejam integradas ao Banco de Dados.

Parágrafo único. Os dados inseridos no sistema, observada a a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), serão utilizados para aperfeiçoar a rede estadual de saúde, de forma a integrar melhor os serviços, com o objetivo de ofertar tratamentos mais ágeis e efetivos à fissura labiopalatina.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com a União, outros Estados, Municípios e entidades privadas, para a implementação e manutenção do Banco de Dados de que trata esta Lei.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

**Justificativa**

A proposição tem a finalidade de criar o Banco Estadual de Dados de Pacientes com Fissura Labiopalatina no Estado de Pernambuco.

Sabe-se que a ausência de um sistema centralizado dificulta o acompanhamento contínuo dos pacientes com fissura labiopalatina, comprometendo a eficácia dos tratamentos e a implementação de políticas públicas adequadas.

Dessa forma, o Banco de dados necessidade de aprimorar o acompanhamento clínico e a gestão de informações desses pacientes, promovendo um atendimento mais eficaz e integrado.

Portanto, a criação do Banco Estadual de Dados de Pacientes com Fissura Labiopalatina representa um avanço significativo na qualidade do atendimento a essa população em Pernambuco. Ao centralizar informações, o Estado estará mais preparado para oferecer um cuidado integral, eficiente e humanizado, além de fortalecer as bases para pesquisas e políticas públicas mais assertivas.

Portanto, observada a necessidade de debate, orientação e discussão sobre o tema em evidência, solicito aos Nobres Pares a aprovação do Projeto de Lei proposto.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**JOÃO DE NADEGI**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª comissões.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002726/2025

Estabelece incentivos fiscais a empresas que contratarem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos incentivos fiscais de redução parcial da alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a empresas que contratarem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco, com a concessão dos seguintes benefícios:

Art. 2º As empresas sediadas no Estado de Pernambuco que comprovarem a contratação regular de pessoas com TEA poderão ter direito à redução de até 20% (vinte por cento) na alíquota do ICMS incidente sobre operações próprias.

§ 1º O benefício fiscal será proporcional ao número de pessoas com TEA contratadas em relação ao total de empregados, devendo ser assegurado o mínimo de 2% (dois por cento) da força de trabalho ocupada.

§ 2º A redução do ICMS será aplicada exclusivamente às empresas:

I - adimplentes com as obrigações tributárias estaduais;

II - que mantenham vínculo empregatício formal com as pessoas com TEA, por prazo mínimo de 12 (doze) meses; e

III - que cumpram as cotas estabelecidas nos termos desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações legais e regulamentares acarretará:

I - suspensão imediata do benefício fiscal; e

II - restituição dos valores indevidamente usufruídos, com atualização monetária.

Art. 4º A fruição da isenção de que trata esta Lei não impede o beneficiário de usufruir de outros benefícios fiscais concedidos em âmbito federal ou municipal, desde que não haja vedação expressa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A proposição que ora apresento institui mecanismos de incentivo fiscal, tendo em vista a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho, por meio da redução proporcional da alíquota do ICMS.

A presente proposição tem como fundamento o dever constitucional do Estado de promover a justiça social, a dignidade da pessoa humana e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços da vida em sociedade, especialmente no mundo do trabalho.

Apesar dos avanços normativos, a realidade ainda revela profundos obstáculos à inclusão laboral das pessoas com transtorno do espectro autista, sobretudo pela ausência de políticas públicas que dialoguem com a realidade do setor produtivo. A falta de incentivos concretos, o preconceito estrutural e a invisibilidade social contribuem para manter essas pessoas à margem da economia formal, mesmo nos casos de alto desempenho funcional.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado busca estimular a responsabilidade social empresarial e criar um ambiente normativo propício à contratação de pessoas com TEA, estabelecendo uma relação virtuosa entre inclusão e desenvolvimento econômico.

Dessa forma, com a presente proposição, o Estado de Pernambuco dá um passo importante rumo à construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, solidária e comprometida com os que mais necessitam.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância social, sensibilidade humana e constitucionalidade incontestável.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**JOÃO DE NADEGI**  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002727/2025**

Denomina Quadra Poliesportiva Jeferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica Denominada Quadra Poliesportiva Jeferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente proposição tem por objetivo homenagear Jeferson Rodrigues Torres, jovem ouricuriense que teve sua trajetória de vida interrompida precocemente, mas deixou um legado de dedicação ao esporte e à educação. Sua história é um exemplo de superação, disciplina e paixão pelo esporte, valores que precisam ser preservados e incentivados entre os jovens de Ouricuri e de todo o Estado de Pernambuco.

Jeferson iniciou sua jornada no esporte ainda na infância, com conquistas no karatê e, posteriormente, no futebol. Seu talento e dedicação permitiram que alcançasse destaque em diversas competições, incluindo o Campeonato Pernambucano Sub-15, onde se sagrou campeão pelo Íbis Sport Club. Mesmo diante das dificuldades, nunca desistiu de seu sonho de se tornar jogador profissional, conciliando os treinos e competições com os estudos, sempre com o apoio incondicional de sua família e professores.

Na Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, destacou-se não apenas como atleta, mas também como estudante exemplar e líder entre seus colegas. Participou ativamente de projetos e eventos escolares, demonstrando seu compromisso com a educação e inspirando outros alunos a se dedicarem aos estudos e ao esporte.

Dessa forma, a denominação da quadra poliesportiva da EREM São Sebastião com seu nome é uma justa homenagem a um jovem que personificou os valores do esporte e da educação, deixando um exemplo que deve ser lembrado e seguido por gerações futuras.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**SOCORRO PIMENTEL  
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002728/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistemas de climatização em todas as escolas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O Poder Público Estadual deverá implantar, em todas as escolas públicas do Estado de Pernambuco, sistema de ar-condicionado de refrigeração e/ou aquecimento, observadas as particularidades climáticas de cada região, com o objetivo de assegurar a temperatura adequada na climatização das salas de aula.

§ 1º Os projetos arquitetônicos e de engenharia das novas salas de aula deverão prever, obrigatoriamente, a instalação dos equipamentos de ar-condicionado.

§ 2º O Plano Plurianual de Investimentos (PPA) do Estado de Pernambuco deverá prever o ritmo das dotações e recursos necessários ao cumprimento do disposto no caput.

Art. 2º O Estado de Pernambuco concederá isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a aquisição de equipamentos de ar-condicionado destinados às escolas públicas estaduais, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A climatização adequada das salas de aula é essencial para garantir um ambiente de aprendizado confortável e produtivo para alunos e professores. No Estado de Pernambuco, onde as temperaturas frequentemente atingem níveis elevados, a instalação de sistemas de ar-condicionado nas escolas públicas se torna uma necessidade para assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem.

Estudos indicam que ambientes com temperaturas inadequadas podem impactar negativamente o desempenho cognitivo, a concentração e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, a implementação da climatização contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, reduzindo a evasão escolar e promovendo um ambiente mais saudável e inclusivo para todos.

Além disso, a medida prevê a adequação dos projetos arquitetônicos de novas salas de aula, garantindo que a climatização seja incorporada desde a fase de planejamento, bem como a inclusão da iniciativa no Plano Plurianual de Investimentos (PPA), assegurando os recursos necessários para a sua viabilidade.

Por fim, para viabilizar economicamente a implantação do projeto, a presente lei propõe a isenção do ICMS sobre a aquisição de equipamentos de climatização destinados às escolas públicas estaduais, facilitando a implementação e reduzindo os custos para a administração pública.

**Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2025.**

**ROMERO ALBUQUERQUE  
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

**Emenda****EMENDA Nº 000001/2025**

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 2691/2025, que Cria o Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 2691/2025, com a seguinte redação:

“Art. 3º O Protocolo a que se refere esta Lei inclui o planejamento, a execução, o controle e a avaliação de todas as atividades e níveis de complexidade relacionadas ao atendimento à Pessoa com Deficiência, dentre elas: (NR)

I – baixa complexidade - Atendimento em Unidade Básica de Saúde (UBS), Clínicas Escola, Equipes de Saúde da Família, procedimentos: (AC)

a) acolhimento e anamnese detalhada; (AC)

b) identificar necessidades, medicações em uso, comorbidades; (AC)

c) prevenção e educação em saúde; (AC)

c) orientação de higiene bucal adaptada: escovas especiais, auxílio de cuidadores; (AC)

d) aplicação tópica de flúor e selantes; (AC)

e) tratamentos restauradores simples; (AC)

f) restaurações em resina ou ionômero de vidro; (AC)

g) exodontias de dentes decíduos ou permanentes sem complicações; (AC)

h) controle de comportamentos: condicionamento comportamental em consulta; (AC)

i) técnicas de comunicação alternativa; (AC)

j) dessensibilização: visitas prévias para familiarização e condicionamento comportamental; (AC)

k) encaminhamento para média/alta complexidade: quando houver necessidade de sedação, procedimentos cirúrgicos ou condições sistêmicas descompensadas. (AC)

II – média complexidade - Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, Hospitais Dia, Serviços de Referência, procedimentos: (AC)

a) tratamento periodontal e endodôntico; (AC)

b) raspagens subgengivais em pacientes com gengivite medicamentosa; (AC)

c) tratamento de canal em dentes permanentes com técnica adaptada; (AC)

d) reabilitação parcial removível/fixa; (AC)

e) próteses parciais ou totais adaptadas (pacientes com síndromes craniofaciais); (AC)

f) sedação consciente: para pacientes com ansiedade moderada ou deficiência intelectual cooperativa; (AC)

g) cirurgias odontológicas ambulatoriais; (AC)

h) exodontias de dentes inclusos (com avaliação médica prévia). (AC)

III – alta complexidade - Hospitais Universitários, Centros Cirúrgicos, UTIs Odontológicas, procedimentos: (AC)

a) atendimento sob Anestesia Geral ou Sedação Profunda: pacientes não cooperativos (TEA grave, paralisia cerebral com espasticidade); (AC)

b) cirurgias de grande porte (osteotomias, fraturas faciais); (AC)

c) atendimento Hospitalar Multidisciplinar; (AC)

d) pacientes oncológicos, transplantados, cardiopatas graves; (AC)

e) coordenação com especialista cirurgião bucomaxilofacial, médicos, enfermeiros e fonoaudiólogos; (AC)

f) reabilitação oral; (AC)

g) próteses sobre implantes em pacientes com fissuras labiopalatinas; (AC)

h) obturadores palatais: para pacientes pós-cirurgia de câncer, e ou cirurgia ortopédica bucomaxilofacial para tratamento de fissuras lábio palatina e alterações morfológicas debilitantes no complexo bucomaxilofacial; (AC)

i) tratamento de mucosite pós-quimioterapia com especialista em laserterapia habilitado nos conselhos de classe; (AC)

j) drenagem de abscessos em imunossuprimidos realizado pelo especialista cirurgião bucomaxilofacial; (AC)

h) cirurgias ortopédicas e ortognáticas para melhoria de síndromes debilitantes como apneia obstrutiva do sono, micrognatia, macroglossia, prognatismo e ou qualquer doença presente no CID como deformidade dento esqueléticas infantis, juvenis ou adulto.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A emenda que apresentamos ao projeto de Lei Ordinária nº2691/2025, visa ampliar o protocolo de Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência de maneira técnica e assertiva, tendo em vista que a abordagem odontológica de pacientes com deficiência deve estar embasada em uma anamnese detalhada, com todos os dados do indivíduo e da deficiência que irão auxiliar no planejamento, diagnóstico e prognóstico do tratamento. O manejo do paciente vai depender de uma série de adaptações de acordo com o tipo de deficiência, a idade e a necessidade odontológica.

Mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil ainda enfrentam a falta de olhar inclusivo para viver em uma sociedade adaptada. De acordo com dados do último Censo Demográfico, esse número representa 23,9% da população brasileira. Entre as deficiências identificadas, a pesquisa considera quatro tipos: visual, auditiva, motora ou mental/intelectual. Nesse contexto, alguns grupos de Pacientes com Deficiência podem ter maior suscetibilidade para o desenvolvimento de doenças bucais, a depender do tipo de Patogenia sistêmica, alteração salivar, dieta cariogênica, alteração muscular e ineficácia da higienização.

Apesar de o Brasil estar incluído no 1/3 dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que dispõem de legislação para as pessoas com deficiência, a saúde bucal é a assistência em saúde mais negligenciada, seja em âmbito ambulatorial, domiciliar ou hospitalar. Como geralmente essas pessoas têm uma série de outras demandas ligadas à saúde, a exemplo de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, a Odontologia acaba ficando em segundo plano, buscada apenas em necessidades específicas ou em situação de urgência.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**Gilmar Junior  
Deputado**

Às 1ª, 6ª, 9ª comissões.

**Indicações****Indicação Nº 009819/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias no policiamento ostensivo da Rua M, localizada no Bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus ofícios e atividades.</p> <p>O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população. Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população, haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.</p> <p>Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.</p> |

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**JOEL DA HARPA**  
Deputado

## Indicação Nº 009820/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, ao Exmo. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, ao Exmo. Simão Durando, Prefeito do Município de Petrolina e ao Exmo. Marcelo Gama, Diretor-Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA-Petrolina), para que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias para solucionar o problema da poluição no Rio São Francisco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Simão Durando, Prefeito de Petrolina; Marcelo Gama, Diretor-Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA-Petrolina).

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>Este mandato recebeu denúncias acerca de um crime ambiental em curso no município de Petrolina. De acordo com os relatos, a Prefeitura de Petrolina deixou o sistema de saneamento em um estado de completo caos, com o esgoto da cidade sendo lançado diretamente no Rio São Francisco.</p> <p>As manilhas estão danificadas, o asfalto está se deteriorando e o mau cheiro tomou conta do local. Trata-se de um verdadeiro descaso que compromete tanto o meio ambiente quanto a segurança da população. Desta feita, ante a inconteste gravidade da denúncia, solicito que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias para solucionar o problema da poluição no Rio São Francisco.</p> <p>Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.</p> |

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Indicação Nº 009821/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua do Futuro, em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009822/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Emiliano Ribeiro, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009823/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Chapada do Araripe, em Jardim Monte Verde, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009824/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua A, em Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009825/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua da Linha, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009826/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Dom Carlos Coelho, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009827/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Usina Jaboatão, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009828/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Av. Rep. Árabe Unida, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>  |
| <b>PASTOR CLEITON COLLINS</b><br>Deputado  |

## Indicação Nº 009829/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Doutor Gonzaga Maranhão, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.</p> |

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009830/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Aarão Lins de Andrade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa**

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes. Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009831/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Av. Dr. Júlio Maranhão, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa**

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes. Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009832/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Avenida Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa**

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes. Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009833/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Equador, em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa**

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes. Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009834/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Estrada da Batalha, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

**Justificativa**

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes. Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 009835/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, à Exma. Ana Luiza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente de Pernambuco, ao Exmo. José de Anchieta dos Santos, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, ao Exmo. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, ao Exmo. Carlos José de Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, e ao Exmo. Maurisson Gomes, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, para que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias para solucionar o problema do vazamento de esgoto no mar da praia de Porto de Galinhas-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; José de Anchieta dos Santos, Diretor-Presidente do CPRH; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Carlos José de Santana, Prefeito do Município de Ipojuca; Maurisson Gomes, Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipojuca.

**Justificativa**

Este mandato recebeu denúncias acerca de um crime ambiental em andamento na praia de Porto de Galinhas, localizada no município de Ipojuca. De acordo com os relatos, ocorreu um vazamento de esgoto no mar da praia de Porto de Galinhas, um dos principais destinos turísticos de Pernambuco.

Em um vídeo que circulou nas redes sociais, foi possível observar um "rio" de água suja se espalhando pela faixa de areia. De acordo com os comerciantes locais, vazamentos como esse são recorrentes no período chuvoso e afetam uma área próxima às piscinas naturais.

Desta feita, ante a inconteste gravidade da denúncia, solicito que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias para solucionar o problema do vazamento de esgoto no mar da praia de Porto de Galinhas - PE.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimentos

## Requerimento Nº 003261/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Oswaldo Gouveia Filho, intitulado: "Dia 25 de março de 2025. Uma data para não ser esquecida", publicado na "Coluna Opinião", do jornal Folha de Pernambuco, na terça-feira, dia 25 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Oswaldo Gouveia Filho, Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco.

**Justificativa**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa do artigo de autoria do Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Oswaldo Gouveia Filho, intitulado: "Dia 25 de março de 2025. Uma data para não ser esquecida", publicado na "Coluna Opinião", do jornal Folha de Pernambuco, na terça-feira, dia 25 de março de 2025, cujo texto segue abaixo em sua integralidade:

"Na data do título do artigo, o Supremo Tribunal Federal irá apreciar a formalização da denúncia apresentada pelo Procurador Geral da República Paulo Gonet por atos preparatórios e executados no dia 8 de janeiro de 2023 contra a ordem do Estado Democrático de Direito.

Entre os denunciados estão o ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro e os ex-ministros Walter Braga Neto (Casa Civil e Defesa); Anderson Torres (Justiça); Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional); Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira (Defesa); o ex-comandante da Marinha Almir Garnier; o deputado Alexandre Ramagem e o Tenente-Coronel Mauro Cid.

Pesam contra os nominados acusações de: Organização criminosa; Tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado agravado pelo emprego da violência e destruição do patrimônio público tombado da União.

Além dos fatos gravíssimos apontados, existe a possibilidade concreta dos procuradores militares virem a denunciar o ex-presidente junto ao Superior Tribunal Militar em razão do mesmo ser capitão reformado do Exército e ter incitado as forças armadas a práticas de um golpe de Estado.

Maria Elizabeth Rocha, primeira mulher a assumir a presidência do Superior Tribunal Militar, em seguida à sua investidura, instada a se manifestar, vislumbrou, em tese, esta possibilidade, ressalvando, porém, a prerrogativa do Ministério Público Militar, que é o autor natural da ação penal.

A recepção da denúncia e a instauração do processo abrirão perspectivas intensas de se resgatar um passado histórico de décadas de maculação ao Estado Democrático de Direito por parte de maus militares e civis adversos aos ditames do regime democrático, que procedem como vivandeiras, que são aquelas mulheres que levam ou vendem mantimentos para tropas em marcha.

No dia 15 de março do mês corrente o Brasil comemorou 40 anos do fim da Ditadura Militar que teve início no dia 1<sup>o</sup> de abril de 1964 e durou 21 anos, quando tomou posse na presidência da República José Sarney que, na condição de vice de Tancredo Neves, assumiu o cargo em razão de grave doença que acometeu mortalmente o então presidente eleito.

A constituição de 1988 é consequência da grande mobilização popular nacional que nasceu nas ruas com a campanha Diretas Já liderada por Ulisses Guimarães, que antes já desafiara os generais autoritários lançando sua própria "anticandidatura", nos tempos em que o país era governado pela Doutrina da Segurança Nacional. Em sua obra "Autoritarismo e Democracia", Dircão Torrecilhas Ramos, mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e professor da Fundação Getúlio Vargas, adverte que a "Titularidade do Poder Constituinte pertence à Nação, entendida como expressão dos interesses permanentes de uma comunidade".

O fato é que os acontecimentos do dia 8 de janeiro podem resgatar o país de uma tradição que vem do século retrasado e que faz parte da cultura intervencionista militar na vida civil. Porém, para que isso aconteça é necessário que se puna exemplarmente todos os envolvidos e responsáveis pelos atos praticados contra a República Democrática, quebrando-se este círculo de impunidade interminável, como ocorreu com os assassinatos de Rubens Paiva, Wlademir Herzog e tantos outros desaparecidos durante a ditadura militar de 1964.

Exigindo-se, porém, que tudo aconteça observando-se o devido processo legal e atentando-se para o amplo direito de defesa.

Existe uma forte corrente diversionista que tenta desviar o foco da questão central que é o ressurgimento da fé cívica e reafirmação dos valores democráticos, cujo defensor maior é o Supremo Tribunal Federal, com erros e acertos.

Ditadura Nunca Mais".

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**  
Deputado

## Requerimento Nº 003262/2025

Requeremos, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 2 de abril de 2025, em homenagem ao aniversário de 190 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que transcorrerá no dia 1º de abril de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Conselheiro Valdecir Pascoal, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Defensor Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público-Geral; Procurador José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco; Conselheiro Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, Governadora do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A Assembleia Legislativa de Pernambuco chega aos 190 anos sendo ao mesmo tempo palco e testemunha dos acontecimentos históricos que definiram a trajetória do estado justificadamente conhecido como Leão do Norte é motivo de orgulho para este Parlamento.

A criação das Assembleias Legislativas Provinciais, 12 anos após a Proclamação da Independência do Brasil, representou um passo a mais na consolidação de uma identidade nacional, com o fortalecimento de instituições essenciais para o país, que buscava construir seu presente mirando o futuro. Assim, a instalação da Assembleia Legislativa da Província de Pernambuco ocorreu no dia 1º de abril de 1835, no Forte do Matos, localizado no Bairro do Recife.

O Brasil passou do Império à República, e essa não foi a única mudança à qual nossa instituição se adaptou – inclusive com a denominação modificada para Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. As reuniões plenárias, por mais de um século, ocorreram no Palácio Joaquim Nabuco, mas, desde 2017, elas acontecem no Edifício Miguel Arraes de Alencar, uma estrutura inovadora e sintonizada com os avanços contemporâneos. Em todos esses anos, a Alepe carregou consigo a marca do protagonismo e da representatividade popular.

O aniversário que a Alepe comemora em 2025 reveste-se de uma dimensão ainda mais apreciada por se tratar do ano que celebraremos também os dois séculos da Confederação do Equador, que traduziu a bravura e resistência do nosso povo. Cabe, então, aos deputados e deputadas desta Casa, assinalar com entusiasmo a passagem dessas comemorações.

Diante de tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

**Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 27 de Março de 2025.**

**ÁLVARO PORTO**

Presidente,

**RODRIGO FARIAS**

1º Vice-Presidente

**AGLAILSON VICTOR**

2º Vice-Presidente

**FRANCISMAR PONTES**

1º Secretário,

**CLAUDIANO MARTINS FILHO**

2º Secretário

**ROMERO SALES FILHO**

3º Secretário

**IZAIAS RÉGIS**

4º Secretário

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00.**

**Discussão Única da Indicação nº 9632/2025**

**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário Executivo de Esportes de Pernambuco no sentido de providenciarem o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado para fins de adesão à Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte –, especialmente para a criação do Conselho Estadual do Esporte, de um Fundo Estadual específico para o Esporte e a elaboração de um Plano Estadual para o Desenvolvimento do Esporte, com a finalidade de estar apto a receber recursos oriundos da legislação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9633/2025**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir o fornecimento de água potável na região do Araripe em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9634/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a recuperação do calçamento na Rua Flores do Piauí, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9635/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Rio Oiapoque, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9636/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Engenho Caraúna, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9637/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na 3ª Travessa Francisco Valpassos, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9638/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua do Cortês - Porto da Madeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9639/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Trinta em Um de Março, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9640/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Coelho de Almeida, no bairro do Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9641/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Evaldo Luiz Ferreira de Souza, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9642/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Teixeira de Freitas – no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9643/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Avenida Professor Estevão da Costa, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9644/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Olímpio Costa, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9645/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Yves Maupeau, no bairro da Caxangá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9646/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro do Centro, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9647/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Vila Castelo Branco, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9648/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Vila Mutirão, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9649/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Bela Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9650/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro do Loteamento Osvaldo Rabelo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9651/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro do Loteamento Frei Luciano, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9652/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro do Loteamento Sindicato, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9653/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Portelinha, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9654/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Balde do Rio, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9655/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Cidade Nova, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9656/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Nova Goiana, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9657/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Impeira, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9658/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Boa Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9659/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Flexeiras, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9660/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluir o bairro de Tanquinho, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9661/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha visando uma solução definitiva para os problemas causados pelo acúmulo de lama nas ruas e residências da Ilha de Fernando de Noronha, especialmente na Vila da Coreia e na Floresta Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9662/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de solicitar a implementação de um programa para fornecer protetores auriculares gratuitos a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede estadual de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9663/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura de Camaragibe, ao Prefeito do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando a realização da operação tapa-buracos na Rua Oscar Steiner, mais conhecida como Estrada dos Macacos, com trecho pertencente a Camaragibe e ao Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9664/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar a normalização urgente do fornecimento do medicamento Prolopa, pela Farmácia do Estado, considerando que pacientes com Parkinson estão sem acesso a este medicamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9665/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária de Saúde visando a adoção de medidas no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco - HPM, onde a insuficiência de profissionais de enfermagem, agravada pelo atraso no pagamento de salários, compromete a assistência aos pacientes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9666/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Educação visando a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura no prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9667/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a construção de uma passarela em frente ao Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, na BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9668/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a construção de uma passarela na Rodovia Federal 408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9669/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja viabilizada a construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Matriz da Luz, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9670/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde visando a convocação dos aprovados no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9671/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro das Cidades visando a inclusão, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), de ações de prevenção e mitigação de desastres em áreas de risco da Região Metropolitana do Recife e dos municípios da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9672/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Nova América, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9673/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Mâncio Lima, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9674/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do calçamento em toda extensão da Rua Santa Leopoldina, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9675/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hugo Carneiro, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9676/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Iburá de Baixo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9677/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Pedro Elias de Lima, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9678/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9679/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alheiros Maia, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9680/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Cassiano Leite, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9681/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua São Pedro, nº45, Conjunto Dom Helder, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9682/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Avenida Mônaco - 1468, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9683/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Jornalista Jorge Abrantes – no bairro do Jiquiá , na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9684/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Jornalista Eduardo Wanderley Filho – no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9685/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Padre Anchieta, 274, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9686/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alto Visconde de Garrett, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9687/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Vale do Cariri, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9688/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do pavimento em toda extensão da Rua Arca de Noé, no bairro do Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9689/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o término do calçamento da Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9690/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Rio Grande do Norte, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9691/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Rio Una, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9692/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hortolândia, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9693/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Sueli Luna Menelau, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9694/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Turmalina, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9695/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar a limpeza do canal da Vila Maria Lúcia, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9696/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Aluizio Queiroz Monteiro - Estrada do cano – Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9697/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Segunda Travessa dos Palmares, no bairro da Bairro da Várzea Fria, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9698/2025****Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe no sentido de que haja a instalação de semáforo, lombadas e demais sinalizações de trânsito como faixa de pedestre, no bairro de Vivendas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9699/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária de Administração no sentido de que renovem o prazo do Edital nº 1, de 19 de julho de 2022 e convoquem os aprovados neste concurso público para Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional em todas as Gerências Regionais Educacionais do Estado de Pernambuco, incluindo os pertencentes ao cadastro de reserva, a fim de que sejam ocupadas as vagas disponíveis e suprido o déficit, cumprindo o Decreto Estadual nº 48.477/2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9700/2025**

**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido realizar vistoria técnica nas ruas Córrego Antônio Rodrigues e Córrego Pastor Benoby Carvalho de Souza, no bairro de Água Fria, tomando as duas ruas mão única, para facilitar o acesso dos ônibus ao mine terminal de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9701/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Duque de Caxias, no Bairro da Jaguarana, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9702/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Santana, no Bairro do Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9703/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santana, no Bairro de Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9704/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carpina, no Bairro do Alto Sol Nascente, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9705/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento do Beco da Linha, no Bairro do Alto da Bondade, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9706/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Glória, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9707/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9708/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Golfinho, no bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9709/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9710/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9711/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9712/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9713/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9714/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9715/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9716/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9717/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9718/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9719/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua São Francisco, no bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9720/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9721/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9722/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Ipojuca, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9723/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que possibilitem o atendimento da Ilha de Itamaracá, no seio das ações da política “Juntos Pela Segurança”, especialmente no que tange à expansão da iluminação pública por meio do programa “**Ilumina Pernambuco**”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9724/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Antônio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9725/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda .

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9726/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Antonio Dias, no Bairro de Butrins , na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9727/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anatomia, no Bairro de Barra de Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9728/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Poeta Vinicius de Moraes, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9729/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Felicidade, no Bairro do Alto do Sol Nascente, na Cidade de OLINDA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9730/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Sebastião, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9731/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Vasco Rodrigues, no Bairro de Barra de Peixinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9732/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Vitória (4º Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9733/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santo Amaro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9734/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santo Amaro, no Bairro de Barra de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9735/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Braz Diniz, no Bairro de Timbi, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9736/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Anatomia, no Bairro Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9737/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que concluam, com urgência, as obras de instalação de um IML no município de Ouricuri, para atendimento não só desse município, mas também de diversos municípios da região do Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9738/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam destinadas duas ambulâncias de grande porte ao Hospital Regional Dom Moura (HRDM).

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9739/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Nelson Melo Paes Barreto, no Bairro de Águas Compridas, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9740/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nelson Melo Paes Barreto, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9741/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da 1ª Travessa Alto Nova Olinda, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9742/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Belo Horizonte, no bairro de Rio Doce, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9743/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Belo Horizonte, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9744/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9745/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Ângela, no Bairro de Aguazinha, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9746/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida São Sebastião, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9747/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9748/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9749/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9750/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Infraestrutura do Estado no sentido de solicitar melhorias na sinalização da Rodovia Estadual PE-28, um importante trecho de acesso ao litoral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9751/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9752/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9753/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9754/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Ary Montarroyos Lopes Alheiros, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9755/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciar o calçamento da Rua Ary Montarroyos Lopes Alheiros, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9756/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o Povoado de São Lourenço, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9757/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Gambá, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9758/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Alecrim, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9759/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Carrapicho, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9760/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Praia de Atapuz, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9761/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Sítio Sarapió, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9762/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o distrito de Ponta de Pedras, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9763/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o distrito de Tejucupapo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9764/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Diamante, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9765/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Mussumbú, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9766/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Ubú, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9767/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Usina Santa Teresa, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9768/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Usina Nossa Senhora das Maravilhas, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9769/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Bom Tempo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9770/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Operária, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9771/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Quatro, em Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9772/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Haiti, em Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9773/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Calumbi, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9774/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Dez, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9775/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Conceição do Canindé, no município de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9776/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Maracanã, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9777/2025**

**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de um Centro de Hemodiálise, no município de Goiana, para atender a mata norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9778/2025**

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de que o Governo do Estado adote as medidas necessárias no sentido de garantir que a emissão da primeira via da Carteira de Identidade Nacional (CIN) seja gratuita para todos os cidadãos pernambucanos, independentemente de as solicitações serem do primeiro documento ou de serem a migração do modelo antigo para o atual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3200/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe, pela passagem dos seus 58 anos de fundação, que ocorrerá no dia 28 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3201/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Associação Pernambucana de Anistiados Políticos - APAP, na pessoa de seu presidente, Maicon Maurício Vasconcelos Ferreira, pelos 27 anos de atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3202/2025**

**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Edival Nunes da Silva, popularmente conhecido como Edival Nunes “Cajá”, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pela memória, verdade, justiça e reparação no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3203/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Mário de Melo, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pelos Direitos Humanos, pela memória, verdade e justiça, bem como por sua marcante atuação na cena poética e cultural de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3204/2025**

**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Professor Doutor Manoel Severino Moraes de Almeida, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a promoção dos Direitos Humanos, a construção da memória, verdade e justiça, e a defesa da democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3205/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu de Baque Solto Leão Mimoso, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelo brilhantismo em suas apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3206/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Carneiro da Vila dos Fulozinos, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 5 anos de existência, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3207/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Estrela Dourada, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelas brilhantes apresentações realizadas no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3208/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho – Índio Brasileiro, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pela realização de brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3209/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho Índio Tupi Guarani, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3210/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Boi Charuto, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 10 anos de sua fundação, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3211/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Bloco Vai Quem Quer, tradicional expressão cultural do Município de Bom Jardim, pela brilhante apresentação no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3212/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Anacleto Julião, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia, pela Reforma Agrária e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3213/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Westei Conde y Martin Júnior, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a defesa dos direitos humanos, o enfrentamento ao racismo, a proteção das mulheres e a promoção da cidadania em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3214/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Delzuite da Costa Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela reforma agrária e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3215/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Professora Doutora Maria do Socorro Ferraz Barbosa, por sua trajetória acadêmica exemplar e inestimável contribuição para a história política brasileira, especialmente no campo da história política, memória, verdade, justiça e reparação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3216/2025**

**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos ao município de Ipojuca pelos 179 anos de emancipação política, comemorado no dia 30 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3217/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Ylé Axé Oyá Megue - Terreiro Santa Bárbara (Terreiro Xambá), na pessoa de seu presidente, Adeildo Paraíso Ivo de Xambá da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3218/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Santa Cruz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3219/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Marcília Gama da Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3220/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor José Joaquim da Silva, conhecido como Zito da Galiléia, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3221/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Coletivo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, na pessoa da diretora Rose Michelle Araújo Rodrigues, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3222/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Manuel Aires de Moura, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3223/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar a todos os familiares e amigos de Murilo Viana, pelo seu precoce falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3224/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: “Sem tempo a perder”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 22 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3225/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Maria do Socorro de Abreu e Lima, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3226/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Carolina Valença Ferraz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3227/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos o Grupo João Teimoso, na pessoa de seu diretor, Oséas Borba Neto, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação através da cultura, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3228/2025**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos à advogada e atleta Nívea Campos, por ter conquistado uma vaga para representar o Brasil na categoria Bikini – no maior campeonato de fisiculturismo do mundo, o Mr. Olympia, que ocorrerá em Las Vegas, no Estado de Nevada, nos EUA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3229/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Coronel Rutênio Augusto Costa Rodrigues, Ajudante Geral/PMPE, em reconhecimento aos seus destacados serviços prestados à segurança e ao bem-estar da população pernambucana, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a proteção do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3230/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 6 de maio de 2025, em homenagem aos 80 anos das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3231/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “TJPE moderniza gestão e torna a Justiça mais ágil e acessível”, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, publicado no Jornal do Commercio do dia 24 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3232/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “O orçamento entre anões e gigantes”, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio do dia 23 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3233/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Centro Cultural Manoel Lisboa, na pessoa de seu presidente, Edival Nunes da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3234/2025**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor João Florêncio Silva, ocorrido no dia 22 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3235/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), por ocasião dos seus 103 anos, na pessoa do Secretário Político em Pernambuco, Roberto Luis Arrais de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3236/2025**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Projeto “Homenagem Literária: Celebrando Escritoras Pernambucanas”, uma celebração da contribuição de escritoras pernambucanas para a literatura, valorizando a cultura local e o protagonismo feminino na literatura, sob a orientação do Professor Franklin Emmanuel da Silva Mano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3238/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Comitê Pernambucano de Luta por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia, na pessoa de sua presidenta, Susan Lewis, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3239/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Casa de Cultura de Pernambuco, pela passagem dos seus 49 anos de fundação, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3240/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o jornal a Folha de Pernambuco, pela passagem dos seus 27 anos de fundação, que transcorrerá no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3241/2025**

**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 27 anos do jornal Folha de Pernambuco, comemorado, comemorado no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3242/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Aníbal de Oliveira Valença, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3243/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Senhora Luci Siqueira, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3244/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Luciano Roberto Rosas de Siqueira, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3245/2025**

**Autor: Dep. Síleno Guedes**

Voto de Aplausos ao Trem do Forró, na pessoa do Sr. Anderson Pacheco, seu fundador e um de seus organizadores, pelos 35 anos do evento, a ser celebrado em 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3246/2025**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com a Associação Astronômica de Arcoverde pela realização do evento de observação do eclipse lunar total, ocorrido no dia 14 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3247/2025**

**Autor: Dep. Síleno Guedes**

Voto de Aplausos ao padre Fábio Potiguar, pela posse como novo Secretário da Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife no dia 5 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3248/2025**

**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 106 anos do Jornal do Commercio, comemorado no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Ata de Comissão

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, deste Poder Legislativo, nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Joel da Harpa foi realizada a Audiência Pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com objetivo de debater : “A Exigência de Laudo Técnico Estrutural para instalação de Placas de Energia Solar em prédios e edificações no Estado de Pernambuco”. Iniciando a audiência o Deputado presidente agradeceu a presença de todos os presentes, bem como de todos que estavam assistindo virtualmente. Logo após, apresentou a composição da mesa, a saber: Sr. Rudinei Miranda, Presidente da Associação Pernambucana de Energias Renováveis/APERENOVÁVEIS; Sr. Wander Armbrust, Diretor Técnico da APERENOVÁVEIS, o Professor Carlos Calado, representando a Presidência do Conselho Regional de Eng. e Agronomia de Pernambuco/CREA-PE; o Sr. Nailson Pacelli, Gerente de Fiscalização do CREA/PE; Sr. Abraão Rodrigues, Gerente de Relações Industriais da FIEPE; o Sr. Coronel George FARIAS Meira de Oliveira, Diretor Integrado Especializado do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco /CBMPE; o Sr. Eng. Civil Gustavo Farias, Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia/IBAPE e o Sr. Antônio Carlos Silva, Gerente Jurídico do Procon/PE. Continuando, o Deputado Joel da Harpa falou da importância da Audiência Pública e fez menção ao desastre que ocorreu na Igreja do Morro da Conceição com vítimas fatais e ao Projeto de Lei de sua autoria que dispõem sobre instalação de Placas solares, nos prédios públicos e privados. Ele também ressaltou que todas as partes devem ser ouvidas, para que o Projeto de Lei resulte numa legislação específica que atenda as demandas de todos que tem a sua representatividade na área, mas que acima de tudo atenda a população de Pernambuco. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Rudinei Miranda, Presidente da APERENOVÁVEIS, que de imediato agradeceu a oportunidade de participar do debate e disse estar bem sensibilizado com o ocorrido na Igreja do Morro da Conceição. Ele apresentou-se como empreendedor no setor de energia solar, ressaltou sua vasta experiência técnica junto ao NOS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) e a obra da Refinaria Abreu e Lima e outros, além da experiência do setor público recentemente junto ao governo do estado, nas partes de gestão e planejamento, e na prefeitura da cidade do Recife como responsável pelo planejamento estratégico do último ciclo de gestão. E logo após falou da atuação da APERENOVÁVEIS, que tem grandes empresas dentro do estado, que fomentam a economia, o emprego e a pauta de transação energética que tanto tem se falado não só no Brasil como no mundo, e que têm empresas em Recife, Serra Talhada e Petrolina, que repercutu no estado todo. Em seguida, ele apresentou o mapeamento em Pernambuco do último censo, e apresentou dados no Brasil. Ele ressaltou que, Pernambuco no ranking nacional, está em 13º colocado, muito aquém do que deveria estar economicamente, principalmente no viés sustentável, porque Pernambuco tem um dos maiores potenciais energéticos do país. E trazendo um recorte para o Estado de Pernambuco, dentro do todo, ele tem cerca de 103.000 usinas instaladas, que beneficiam cerca de 180.000, então temos 4.100.000 domicílios e cerca de 180.000 recebendo créditos ou benefício através da fonte de energia solar, o que corresponde há um total de 4,4%. Ou seja, 4% da nossa população é beneficiada, e gera sua própria energia através de uma matriz limpa e sustentável. E Petrolina, Recife, Caruaru, Jaboatão e gravata são os que têm maior potencial energético instalado em nosso estado. Continuando ele ressaltou a definição de Laudo técnico estrutural para sistemas fotovoltaicos segundo a norma do ABNT NBR 15.575/2013, que é um documento que apresenta a avaliação técnica de conduções estrutural de uma edificação, incluindo a discrição dos defeitos, danos ou riscos identificados e as recomendações para reparos ou intervenções necessária; e ainda ressaltou a complexidade de um documento desse e a valoração que ele tem, devido os especialistas, porque não é algo simples de se fazer, é algo complexo, e o custo vai depender do nível de complexidade. Então, qualquer artifício que venha a onerar esse tipo de projeto, vai limitar a possibilidade da população pernambucana instalar seu próprio sistema. E continuando, Rudinei ressaltou que já existem normas e proposições que respaldam o laudo estrutural, tais como a NBR 15.575/2013 e a Lei 16.280 de 2015, por isso entende que não se faria necessário a elaboração específica de uma legislação para a energia solar fotovoltaica. E por isso, o Projeto de Lei poderá penalizar o avanço da energia limpa, uma vez que vai gerar custos de cerca de 20 a 30% para implementação da fonte pela população. Ele ainda pontuou que, o Projeto de Lei contempla os sistemas que já foram instalados e os que serão instalados, mas entende que, o Projeto não deve contemplar o sistema que já foi instalado, pois será gerado um prejuízo direto para quem já fez o investimento em energias renováveis, anteriormente a publicação da legislação. E que a aplicação de multa em cima de valor de imóvel, quando um sistema pode ter 1% do valor do imóvel, não seria coerente o nível de proporção de penalidade para o consumidor ou para o instalador que venha a executar o seu projeto, portanto, a punição deve ser proporcional ao custo do investimento no sistema e não no imóvel. Aproveitando a oportunidade, ele informou que quando teve a ocorrência do telhado do santuário, do Morro da Conceição, a Associação Pernambucana não se eximiu de contribuir, apesar de não ter o Laudo conclusivo, foi criado um guia de melhores práticas para os empresários e disponibilizado para toda a sua população. O Sr. Rudinei ainda ressaltou que não existe histórico de quedas de telhados residenciais mapeado no Brasil, só há registro de quedas de telhados industriais e de galpões, por isso não deve imputar penalização para todo e qualquer projeto, e em seguida, falou da diferença de laudo e inspeção técnica, e de que não é contra a necessidade do laudo, mas entende que tem que ser aplicado quando for pertinente e baseado no critério de um profissional habilitado para tal recomendação. Então para finalizar, ele ressaltou a importância de proteger a população, o avanço tecnológico e o avanço da sustentabilidade e agradeceu a oportunidade. **O** Deputado Joel da Harpa agradeceu ao Sr. Rudinei Miranda, e o perguntou se é preciso autorização do CREA, do Corpo de Bombeiros, ou algo específico para fazer instalação de Placas de energia solar em uma residência ou em galpão. O Sr. Rudinei Miranda respondeu que sim, pois todo o projeto tem que ser referenciado e anunciado ao CREA, que é o conselho específico e tem que ser tirado uma ART específica por um engenheiro capacitado, então tem o CREA como obrigatoriedade ou CRT como obrigatoriedade. Continuando, a palavra foi concedida ao Professor Carlos Calado, representando a presidência do CREA/PE. O Professor Carlos Calado saudou os presentes, parabenizou a iniciativa e ressaltou o papel do CREA, que além da responsabilidade técnica, promove soluções, amplia o debate, e se preocupa com a sociedade. Ele ressaltou a importância do Projeto de lei e de ser aperfeiçoado; falou que o CREA trabalha com dois estados limites: o estado limite de serviço e o estado limite último, e falou da importância da manutenção e da inspeção, pois o laudo é a consequência da inspeção; e o laudo pode ser um laudo simples ou lados com ressalvas que exijam a intervenção. Então, ele ressaltou que a queda das placas no santuário foi um conjunto de causas, e que o CREA está vigilante para que a engenharia seja aplicada, pois não pode confundir engenharia com falta de engenharia. O Deputado Joel da Harpa agradeceu ao professor Carlos Calado pela contribuição e enfatizou que o foco do Projeto de Lei é atender sobretudo a questão da segurança. Logo após, a oportunidade foi concedida ao Sr. Abraão Rodrigues, Gerente de Relações Industriais da FIEPE, que parabenizou a iniciativa do Projeto de Lei e disse que diversos setores procuraram a Federação, e por isso a FIEPE procurou alguns especialistas para analisar o referido Projeto, e chegou à conclusão que o projeto requer uma certa atenção por parte desta casa e por parte da sociedade. Ele pontuou que no setor da construção civil a manutenção é muito importante, por isso, entende que o Projeto de Lei deve citar artigo que trate sobre a manutenção necessária para as instalações de painéis fotovoltaicos, e também ele falou da sua preocupação em relação a questão da penalidade de dez por cento do empreendimento venal, e depois colocou-se à disposição para contribuir com o aperfeiçoamento do Projeto de Lei. O Deputado Joel da Harpa agradeceu ao Sr. Abraão Rodrigues e disse que está sensível e reconhece que o Projeto pode melhorar e que depois do debate vai construir uma minuta que possa atender a todas as demandas, mas, sobretudo, garantir a segurança da população. Em seguida, o Eng. Civil Sr. Gustavo Farias, Presidente IBAPE, agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para contribuir com a criação de uma legislação, que não só privilegie a energia renovável, mas que não negligencie a engenharia, pois o Laudo que a NBR trata, é um laudo de perícias em engenharia, genérico, que atinge a qualquer tipo de pericia e em qualquer tipo de edificação, por isso não daria para usá-lo, como referência para um eventual inspeção, logo, é imprescindível a atuação do engenheiro. Continuando, ele falou que a intervenção da identificação não é de manutenção, e que existe a Lei de 13.032, que dispõe da exigência de vistoria nos imóveis no Estado de Pernambuco, que é negligenciada, pois se ela fosse cumprida serviria de alerta, para que alguns problemas de manutenção fosse previamente identificados, e seria um elemento, que os próprios instaladores de energias renováveis, e qualquer outro tipo de instalador de qualquer tipo de equipamento, que faça uma sobrecarga, já poderia, solicitar esse laudo, que já é feito com alguma frequência, que a Lei determina, que em função da idade da edificação, ela é feita com uma frequência maior. Ele ainda ressaltou que a preocupação não é só com a estrutura, mas também com o procedimento, de como deve ser feita a adequação, a fixação, a segurança máxima, os fatores externos, chuvas, ventos, e com a própria manutenção das próprias placas, por isso a engenharia tem que andar junto, para analisar as especificações, e finalizando, colocou-se à disposição para construir normas que defina bons padrões da boa engenharia para evoluir na transição energética. Em seguida, a palavra foi concedida ao Coronel George Farias, do Corpo de Bombeiros PM/PE, que logo saudou a todos e ressaltou que a questão da carga completa ao corpo de bombeiros e que já existe um decreto de 1997, que é o código de segurança contra incêndio, que trata de Energia Fotovoltaica, as que ficam em residências e escritórios, que é tratada pelo corpo de bombeiros, como um ponto especial, e também ele ressaltou a energia solar nas fazendas e formação de normas técnicas, num padrão nacional. Continuando, ele pontuou a questão da multa prevista do PL, e questionou para onde iria a receita e qual seria o órgão responsável para aplicação da multa. E por fim, ele falou da questão de manutenção, que é importante no Projeto de Lei, mas questionou se seria laudo ou anotação de responsabilidade técnica. Em seguida o Senhor Antônio Carlos e Silva, Gerente Jurídico do PROCON, saudou todos os presentes, fez uma breve apresentação sobre a atuação do PROCON no Estado de Pernambuco e falou da importância do Projeto de Lei. Continuando, ele falou sobre o ocorrido no Morro da Conceição, propôs que o laudo tenha uma linguagem mais acessível, depois ressaltou que o Projeto de Lei se preocupa com a saúde e a segurança do consumidor, e disse entender que o empresário foca no desenvolvimento e no crescimento da economia, mas o Procon foca no consumidor, pois os consumidores e consumidoras são vulneráveis. E por fim, ele ressaltou que o Procon PE opina pela defesa do Projeto de Lei, e colocou-se à disposição, para contribuir com o que for necessário. O Deputado Joel da Harpa agradeceu ao representante do Procon e abriu a oportunidade para que quisesse ser inscrever para contribuir. O Sr. Mario Barbosa, aposentado da Petrobras e suplente do conselho fiscal do CREA/PE, disse entender a preocupação da sociedade pernambucana com o acidente que aconteceu no Morro da Conceição, e por isso falou da importância de criar leis e fomentar algo que dê segurança à população. Continuando, ele sugeriu que o Projeto analisasse o tipo de material empregado nas placas solares e levasse em consideração o acompanhamento do processo construtivo, pois se não tiver um acompanhamento, não terá sucesso na entrega. O Sr. Mário ainda falou da importância do acompanhamento dos órgãos fiscalizadores e da manutenção do serviço, para garantir a segurança do cliente; e colocou-se à disposição para contribuir com a fomentação do projeto. Em seguida, o Sr. Fabricio Ronier da Aperenováveis, empresário

e diretor de energia solar, falou da sua preocupação com a retroatividade da multa que consta no Projeto de Lei que causa uma insegurança jurídica para quem já instalou. O Deputado Joel agradeceu a participação de todos e disse estar contemplado com as falas, com os posicionamentos, com os relatos e com toda a somatória das informações apresentadas na discussão, e logo, como encaminhamento solicitou que todos que querem contribuir enviassem sugestão para melhorar o texto do Projeto de Lei, pois todas serão analisadas, e após a avaliação será feita uma minuta específica, que melhor atenda a população pernambucana, e logo após, será enviada para cada participante tomar conhecimento. Então, nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

## Discursos

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A decisão do STF é um testemunho da maturidade da nossa democracia e da independência dos poderes constituídos.

Hoje, testemunhamos um marco significativo na história democrática do Brasil. O Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou, por unanimidade, a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, tornando-o réu por tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Esta decisão reafirma o compromisso das nossas instituições com a Constituição e com os princípios democráticos que regem a nação.

Durante o julgamento, o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, apresentou vídeos que evidenciam a materialidade dos delitos cometidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. As imagens exibidas mostram cenas de violência e deprecação nas sedes dos Três Poderes, destacando faixas que pediam intervenção militar. O ministro enfatizou que "nenhuma Bíblia é vista, nenhum batom é visto. Mas o pedido de intervenção militar é visto", ressaltando a gravidade das ações e a clara intenção golpista dos envolvidos.

Moraes também destacou que os ataques representaram uma "tentativa de golpe de Estado violentíssima", caracterizada por uma "violência selvagem" e "incivilidade total". Ele refutou alegações de que os participantes estavam lá por motivos pacíficos, afirmando que "ninguém foi lá passar um batonzinho na estátua da Justiça ou passear no parque".

É fundamental compreender que o recebimento da denúncia pelo STF não implica condenação prévia, mas sim a abertura de uma ação penal onde as acusações serão devidamente apuradas.

O Brasil demonstra, mais uma vez, que suas instituições são sólidas e atuam em defesa do Estado Democrático de Direito. A decisão do STF é um testemunho da maturidade da nossa democracia e da independência dos poderes constituídos.

Seguiremos acompanhando o desenrolar deste processo com a serenidade e o respeito que a Justiça brasileira merece, confiantes de que a verdade prevalecerá e que a justiça será feita, sempre em conformidade com os preceitos legais e constitucionais.

### DISCURSO DA DEPUTADA DANI PORTELA NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Bom dia a todas as deputadas e deputados, às pessoas que estão nos assistindo, aos servidores e servidoras desta casa e à imprensa, que tem nos acompanhando. Subo à tribuna hoje para falar sobre a importância da decisão da 1ª Turma do STF, que, no dia ontem, por unanimidade, tornou réus por tentativa de golpe de Estado, tentativa de Abolição do Estado Democrático de Direito e outros crimes, Jair Messias Bolsonaro e 7 cúmplices: os ex-ministros Augusto Heleno (GSI), Anderson Torres (Justiça), Braga Netto (Casa Civil) e Paulo Sérgio Nogueira (Defesa), o ex-comandante da Marinha Almir Garnier, o ex-diretor da Abin Alexandre Ramagem e o ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

Hoje, mais uma vez, precisamos ressaltar a força e a resistência da democracia brasileira. A decisão que tornou o ex-presidente Bolsonaro réu por tentativa de golpe de Estado é um marco na luta histórica contra o autoritarismo. O recado que fica é muito claro: nossa democracia e nossas instituições não serão atacadas impunemente.

Durante anos, vimos discursos de ódio, ataques às instituições e tentativas de enfraquecer a nossa democracia. Os eventos que culminaram na tentativa de golpe não foram fruto do acaso, mas de um projeto consciente de ruptura institucional. O STF, ao aceitar a denúncia, mostra ao Brasil e ao mundo que não há espaço para aventuras golpistas e que ninguém está acima da lei.

Se hoje está acontecendo esse processo de responsabilização daqueles que tentaram destruir nossa democracia, é porque temos um governo que acredita na justiça e respeita as instituições. Então é fundamental reconhecermos o papel do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesse momento. Em meio a ataques e desafios, o presidente Lula tem conduzido o Brasil com diálogo, respeito à Constituição e compromisso com o Estado Democrático de Direito. Sua liderança neste momento histórico é essencial para que possamos seguir olhando para o futuro com esperança em um Brasil mais justo.

Sabemos que a democracia não é apenas um sistema político. É a garantia dos direitos do povo e a construção contínua de um país menos desigual. Quando o ex-presidente Bolsonaro tentou rasgar a nossa Constituição para se manter no poder, não se tratou de mera disputa política. Foi, na verdade, um atentado contra a soberania popular.

Por isso, é sempre importante reafirmarmos o nosso compromisso com o Estado Democrático de Direito e com a punição exemplar de todos os envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro e na tentativa de deslegitimar as urnas eletrônicas. A justiça deve ser feita, não por vingança, mas para que nunca mais um pequeno grupo fascista tente calar a voz do povo.

Além disso, é importante frisar que a defesa da democracia não se faz apenas nos tribunais. Ela se constrói no cotidiano com políticas públicas que reduzam desigualdades, com educação que emancipa, com combate à desinformação e com o fortalecimento da participação popular. Enquanto houver fome, enquanto houver preconceito e enquanto houver privilégios de uma minoria, nossa democracia não estará completa.

Finalizo dizendo aos que ainda insistem em atacar as instituições e a democracia: o Brasil não voltará ao passado. Nossa democracia é irreversível. Sem anistia para golpistas! Viva a democracia brasileira!

## Parecer de Remanejamento de Emendas

## Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 03/2025.

### Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 03/2025.

Dep. Abimael Santos

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20005, código de subação EN7E, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 10.564.953/0000-36, na aquisição de equipamentos de análise laboratorial para viabilizar a renovação tecnológico do HEMOPE.

Dep. Adalto Santos

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 1062, código de subação EN03, referente à ação Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (2591) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 1063, código de subação EN04, referente à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 356.400,00 da emenda 1057, código de subação EMZY, referente à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Petrolina. Adicionou R\$ 356.400,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação

Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa o suporte por meio do repasse dos recursos para a Fundação Aio de Educação e Assistência Social, CNPJ 03.454.541/0001-88, para equipagem do Centro de Desenvolvimento Integral Vida, unidade onde são desenvolvidas as atividades sociais da referida Fundação.

Dep. Aglailson Victor

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 195, código de subação EMCY, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Feira Nova. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 120.000,00 da emenda 195, código de subação EMCY, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para aquisição de medicamentos para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Vitória de Santo Antão – APAMI, com sede à Rua Dr. José Augusto, nº 645, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 11.683.174/0001-12.

Retirou R\$ 30,00 da emenda 195, código de subação EMCY, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 30,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lagoa de Itaenga. Objetivo do remanejamento: Recurso destinado para aquisição de 3 (três) ambulâncias de porte pequeno.

Retirou R\$ 270,00 da emenda 195, código de subação EMCY, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 270,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lagoa de Itaenga. Objetivo do remanejamento: Recurso destinado para aquisição de 3 (três) ambulâncias de porte pequeno.

Retirou R\$ 29.700,00 da emenda 195, código de subação EMCY, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 29.700,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lagoa de Itaenga. Objetivo do remanejamento: Recurso destinado para aquisição de 3 (três) ambulâncias de porte pequeno.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 745, código de subação EMRB, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Pernambuco. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para equipagem e reforma da unidade de saúde do município.

Dep. Dani Portela

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 107, código de subação EMAS, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Manutenção das atividades culturais realizadas na comunidade com o objetivo de fortalecer a cultura popular local. A ser executada por: Instituto Boi da Macuca – IM (CNPJ: 41.752.322/0001-74).

Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 85, código de subação EMA6, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos e materiais para Unidade de Saúde. A ser executada por: AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (CNPJ: 60.979.457/0001-00).

Dep. Dannilo Godoy

Retirou R\$ 2.000.000,00 da emenda 145, código de subação EMBU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Saloá. Adicionou R\$ 2.000.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Inajá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 1.000.000,00 da emenda 145, código de subação EMBU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Saloá. Adicionou R\$ 1.000.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Saloá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 88.200,00 da emenda 145, código de subação EMBU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Saloá. Adicionou R\$ 88.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Saloá. Objetivo do remanejamento: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - OBJETIVANDO UMA MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NESTE MUNICIPIO.

Retirou R\$ 311.800,00 da emenda 144, código de subação EMBT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Saloá. Adicionou R\$ 311.800,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - OBJETIVANDO UMA MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NESTE MUNICIPIO.

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 144, código de subação EMBT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Saloá. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ibimirim. Objetivo do remanejamento: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - OBJETIVANDO UMA MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NESTE MUNICIPIO.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 144, código de subação EMBT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Saloá. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmerina. Objetivo do remanejamento: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - OBJETIVANDO UMA MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NESTE MUNICIPIO.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 144, código de subação EMBT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Saloá. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553)







município de Garanhuns. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Santa Cruz do Capibaribe. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem como objetivo a aquisição de um veículo, para atender ao transporte dos moradores que necessitam se deslocarem as unidades de saúde para atendimento. Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 506, código de subação EML7, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: O recurso deverá ser destinado a realização de investimentos no que tange a saúde do referido município.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 517, código de subação EMLH, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: O recurso deverá ser destinado a realização de investimentos no que tange a saúde do referido município.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 517, código de subação EMLH, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: O recurso deverá ser destinado a realização de investimentos no que tange a saúde do referido município.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30054, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS (3082) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser destinado à capacitação e qualificação dos profissionais na área de odontologia que atuam no SUS, no município do Cabo de Santo Agostinho, através do Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE, inscrito no CNPJ nº 03.507.661/0001-04.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20019, código de subação EN8M, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser destinado à aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população Pernambucana, através do Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP, CNPJ nº 10.894.988/0001-33.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30054, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser destinado à aquisição de material para confecção de óculos e lentes, assim como para o custeio de mão de obra, através da Associação Missão ADONAY - AMA, CNPJ nº 21.675.197/0001-39, para atender a população do município do Cabo de Santo Agostinho.

Dep. João de Nadege

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1052, código de subação EMZT, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: REALIZAR PROJETOS DE MELHORIA A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, ATRAVES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES, INSCRITO NO CNPJ Nº 14-879.742/0001-43. Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 1046, código de subação EMZN, referente à ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (333) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: REALIZAR PROJETOS DE MELHORIA A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, ATRAVES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES, INSCRITO NO CNPJ Nº 14-879.742/0001-43.

Dep. João Paulo

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 306, código de subação EMFN, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva (4056) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: Este Projeto visa a reforma da Quadra Municipal Poliesportiva Ginásio Zezo Bernardo, localizada na cidade de Moreno por meio da Prefeitura Municipal do Moreno, através da Secretaria de Educação CNPJ :11.049.822/0001-83, beneficiando diretamente moradores do município. A revitalização desse espaço tem como objetivo melhorar a infraestrutura esportiva, garantindo um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas e recreativas. Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 306, código de subação EMFN, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres (4797) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta (123), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a realização de obras estruturantes de intervenção de encostas para mitigação dos riscos ainda existentes em torno da Comunidade da Vila 27 de Abril, localizada na COHAB, Rua C - CEP: 51310535, UR -10, Iburá, Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco CNPJ: 04.474.819/0001-41. Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 313, código de subação EMFU, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres (4797) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta (123), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a realização de obras estruturantes de intervenção de encostas para mitigação dos riscos ainda existentes em torno da Comunidade da Vila 27 de Abril, localizada na COHAB, Rua C - CEP: 51310535, UR -10, Iburá, Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco CNPJ: 04.474.819/0001-41.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 316, código de subação EMFX, referente à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres (4797) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta (123), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a realização de obras estruturantes de intervenção de encostas para mitigação dos riscos ainda existentes em torno da Comunidade da Vila 27 de Abril, localizada na COHAB, Rua C - CEP: 51310535, UR -10, Iburá, Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco CNPJ: 04.474.819/0001-41.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 316, código de subação EMFX, referente à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para a aquisição de equipamentos: de cozinha, de som e Placas de Energia Solar com serviços de aquisição e instalação no Terreiro e Casa Xambá. Localizado da Cidade de Olinda – Quilombo da Nação Xambá – Pernambuco, com o objetivo de uma

melhor estruturação e sustentabilidade nos serviços e ações de uma cozinha solidária, dos moradores do Quilombo de Xambá e Comunidades adjacentes, por meio do Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza- CNPJ 23.862.700/0001-90. Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 323, código de subação EMG4, referente à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para a aquisição de equipamentos: de cozinha, de som e Placas de Energia Solar com serviços de aquisição e instalação no Terreiro e Casa Xambá. Localizado da Cidade de Olinda – Quilombo da Nação Xambá – Pernambuco, com o objetivo de uma melhor estruturação e sustentabilidade nos serviços e ações de uma cozinha solidária, dos moradores do Quilombo de Xambá e Comunidades adjacentes, por meio do Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza- CNPJ 23.862.700/0001-90. Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 323, código de subação EMG4, referente à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para formação através de oficinas de co-criação do Movimento Hip Hop em área de alta vulnerabilidade social, visando alcançar jovens multiplicadores do Recife tendo como tema os quatro pilares do Hip Hop: Break, Rima, Grafite e Dj, por meio do Centro de Estudos e Ações em Direitos Humanos - A-COLHER CNPJ: 07.817.329/0001-99.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 323, código de subação EMG4, referente à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentário para capacitar as lideranças comunitárias sobre políticas, planos e programas públicos de resiliência, adaptação e resposta às mudanças climáticas e seus decorrentes eventos severos existentes nas comunidades do Recife , por meio da FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO- CNPJ 33.700.956/0002-36.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 331, código de subação EMGC, referente à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Moreno. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentário para capacitar as lideranças comunitárias sobre políticas, planos e programas públicos de resiliência, adaptação e resposta às mudanças climáticas e seus decorrentes eventos severos existentes nas comunidades do Recife , por meio da FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO- CNPJ 33.700.956/0002-36.

Dep. Joãozinho Tenório

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 914, código de subação EMVZ, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 914, código de subação EMVZ, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: A emenda visa garantir a execução de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nas unidades de saúde no município de Salgueiro.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 939, código de subação EMWO, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Agrestina. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a construção de dois Galpões: um Galpão com a finalidade de expor caprinos e outro Galpão com a finalidade de armazenar leite, beneficiando a Associação Filantrópica dos Moradores da Vila de Santo Antônio, inscrita no CNPJ: 06.074.449/0001-80 no Município de Pedra.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 20020, código de subação EN86, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Verdejante. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Verdejante. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a realização de perfuração de poços através da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região da Malhada da Areia inscrita no CNPJ: 45.757.942/0001-57 no município de Verdejante.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 937, código de subação EMWM, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de materiais esportivos, vestuário, premiação no município de Recife através da Associação Pernambucana de Esportes no CNPJ de nº 11.842.666/0001-03.

Retirou R\$ 75.410,00 da emenda 941, código de subação EMWQ, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cupira. Adicionou R\$ 75.410,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a realização de atividades dos núcleos de formação esportiva, bem como eventos e torneios esportivos no município de Goiana através da Associação Pernambucana de Esportes no CNPJ de nº 11.842.666/0001-03.

Retirou R\$ 74.590,00 da emenda 941, código de subação EMWQ, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cupira. Adicionou R\$ 74.590,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de materiais esportivos, vestuário, premiação no município de Recife através da Associação Pernambucana de Esportes no CNPJ de nº 11.842.666/0001-03.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 936, código de subação EMWL, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana através da Associação Gente da Gente inscrita no CNPJ de nº 12.297.896/0001-00.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 936, código de subação EMWL, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a realização de atividades dos núcleos de formação esportiva, bem como eventos e torneios esportivos no município de Goiana através da Associação Gente da Gente inscrita no CNPJ de nº 12.297.896/0001-00.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 30077, código de subação, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob

responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cupira. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de materiais esportivos, vestuário no município de Cupira através da Liga Desportiva Cupirense, inscrita no CNPJ de nº 12.888.079/0001-18.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 30077, código de subação, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cupira. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a realização de atividades dos núcleos de formação esportiva, bem como eventos e torneios esportivos no município de Cupira através da Liga Desportiva Cupirense, inscrita no CNPJ de nº 12.888.079/0001-18.

Retirou R\$ 444.400,00 da emenda 940, código de subação EMWP, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Joaquim do Monte. Adicionou R\$ 444.400,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Joaquim do Monte. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de implementos agrícolas para a Associação Beneficente de São Joaquim do Monte inscrita no CNPJ de Nº 26.501.600/0001-27 no município de São Joaquim do Monte.

Retirou R\$ 12.000,00 da emenda 940, código de subação EMWP, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Joaquim do Monte. Adicionou R\$ 12.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibirajuba. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio à agricultura através de hora máquina especificamente para limpeza de barreiros, açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio pela Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião, inscrita no CNPJ de número 35.671.791.0001-66 no município de Ibirajuba.

Retirou R\$ 108.000,00 do remanejamento 30099, código de subação , referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Joaquim do Monte. Adicionou R\$ 108.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibirajuba. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio à agricultura através de hora máquina especificamente para limpeza de barreiros, açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio pela Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião, inscrita no CNPJ de número 35.671.791.0001-66 no município de Ibirajuba.

Retirou R\$ 336.400,00 do remanejamento 30099, código de subação , referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Joaquim do Monte. Adicionou R\$ 336.400,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Joaquim do Monte. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio à agricultura através de hora máquina especificamente para limpeza de barreiros, açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE -PE inscrita no Cnpj de número: 26.501.600/0001-27 no município de São Joaquim do Monte.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 568, código de subação EMMR, referente à ação Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura (4514) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Caetés. Objetivo do remanejamento: Aquisição de um veículo popular para apoio e fortalecimento da agricultura familiar no município de Caetés, pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, para doação a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ALEGRE E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 21.394.212/0001-70.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 568, código de subação EMMR, referente à ação Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura (4514) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Programa de Aquisição de Maquinário (4782) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Aquisição pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA de uma grade de aradora hidráulica e microtratores com enxada rotativa, para doação ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, Campus Vitória de Santo Antão, inscrita no CNPJ nº 10.767.239/0004-98.

Dep. Joel da Harpa

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 821, código de subação EMTE, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Viçência. Objetivo do remanejamento: Custear as Despesas operacionais, aquisição de materiais e insumos que garantam o funcionamento adequado dos serviços através do fundo municipal de saúde de Viçência. Retirou R\$ 970.000,00 da emenda 823, código de subação EMTG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 970.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para a população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETOS SAÚDE PARA TODOS CNPJ: 19.796.243/0001-06.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 823, código de subação EMTG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para custear implantação e reestruturação do espaço NEURODIVERSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA O INSTITUTO GAROTOS DA ARENA, CNPJ 40.787.623/0001-70.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 821, código de subação EMTE, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para custear implantação e reestruturação do espaço NEURODIVERSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA O INSTITUTO GAROTOS DA ARENA, CNPJ 40.787.623/0001-70.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 825, código de subação EMTI, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Venturosa. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para custear implantação e reestruturação do espaço NEURODIVERSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA O INSTITUTO GAROTOS DA ARENA, CNPJ 40.787.623/0001-70.

Retirou R\$ 108.200,00 da emenda 822, código de subação EMTF, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$

108.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para reforma do Hospital da Polícia.

Dep. Junior Matuto

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 750, código de subação EMRG, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 755, código de subação EMRL, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Buíque. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 28.182,00 do remanejamento 10137, código de subação EN5T, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Amaraji. Adicionou R\$ 28.182,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 18,00 do remanejamento 10137, código de subação EN5T, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Amaraji. Adicionou R\$ 18,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 33.599,00 da emenda 736, código de subação EMR2, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 33.599,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a apoiar os serviços oferecidos pelo Instituto Unifuturo, inscrito sob o CNPJ: 73.871.808/0001-18 através da operacionalização e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 737, código de subação EMR3, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a apoiar os serviços oferecidos pelo Instituto Unifuturo, inscrito sob o CNPJ: 73.871.808/0001-18 através da operacionalização e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência.

Retirou R\$ 99.999,00 da emenda 739, código de subação EMR5, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 99.999,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a apoiar os serviços oferecidos pelo Instituto Unifuturo, inscrito sob o CNPJ: 73.871.808/0001-18 através da operacionalização e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência.

Retirou R\$ 16.402,00 da emenda 735, código de subação EMR1, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 16.402,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Realização de atendimento preventivo para mulheres na área de colposcopia, por meio do Instituto Sandra Moraes, inscrito no CNPJ nº: 14.879.742/0001-43.

Retirou R\$ 176.405,00 da emenda 749, código de subação EMRF, referente à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 176.405,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Realização de atendimento preventivo para mulheres na área de colposcopia, por meio do Instituto Sandra Moraes, inscrito no CNPJ nº: 14.879.742/0001-43.

Retirou R\$ 39.997,00 do remanejamento 10151, código de subação EN5X, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 39.997,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Realização de atendimento preventivo para mulheres na área de colposcopia, por meio do Instituto Sandra Moraes, inscrito no CNPJ nº: 14.879.742/0001-43.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 741, código de subação EMR7, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Realização de atendimento preventivo para mulheres na área de colposcopia, por meio do Instituto Sandra Moraes, inscrito no CNPJ nº: 14.879.742/0001-43.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 10151, código de subação EN5X, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: Recurso destinado para Instituição Centro de Articulação e Assessoria do Trabalho com Mulheres no Araripe, inscrito no CNPJ nº 02.667.934/0001-07, com a finalidade de perfuração e instalação de poços artesanais.

Retirou R\$ 60.002,00 do remanejamento 10151, código de subação EN5X, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.002,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Gestão Marketing e Meio Ambiente - IGEMA, inscrito no CNPJ nº e 07.247.524/0001-20, para ações de fomento ao setor agroecologia e produção orgânica.

Dep. Kaio Maniçoba

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 643, código de subação EMOQ, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta



Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 99.999,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Dormentes. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial. Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1150, código de subação EN2J, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Destina-se à promoção do atendimento oftalmológico (consultas, exames e cirurgias) para a população pernambucana em situação de vulnerabilidade social, através do Instituto Carlos Carvalho - Instituto Veritira inscrito no CNPJ: 07.621.798/0001-38.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1150, código de subação EN2J, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes, com a promoção de cursos de música, informática, artes, esportes, reforço escolar, através Instituição ADRA PERNAMBUCO inscrito no CNPJ: 15.778.957/0005-64.

Dep. Rodrigo Farias

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1135, código de subação EN24, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Surubim. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertentes. Objetivo do remanejamento: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o Fundo Municipal de Saúde de Vertentes. CNPJ 10.261.245/0001-26.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 820, código de subação EMTD, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertentes. Objetivo do remanejamento: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o Fundo Municipal de Saúde de Vertentes. CNPJ 10.261.245/0001-26.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 820, código de subação EMTD, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertentes. Objetivo do remanejamento: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão, com capacidade para transporte de pacientes e acompanhantes, destinado ao serviço de Transporte Fora do Domicílio (TFD), visando garantir o acesso a tratamentos médicos em outras localidades. CNPJ: 10.261.245/0001-26.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1139, código de subação EN28, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertentes. Objetivo do remanejamento: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão, com capacidade para transporte de pacientes e acompanhantes, destinado ao serviço de Transporte Fora do Domicílio (TFD), visando garantir o acesso a tratamentos médicos em outras localidades. CNPJ: 10.261.245/0001-26.

Dep. Romero Sales Filho

Retirou R\$ 115.000,00 da emenda 1027, código de subação EMZ4, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Sirinhaém. Adicionou R\$ 115.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Primavera. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a melhorar o atendimento a população através da aquisição de uma ambulância para o município de Primavera.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1017, código de subação EMYU, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à construção, reforma e equipagem das unidades de saúde do município de Caruaru.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 1027, código de subação EMZ4, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Sirinhaém. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte (4754) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: A emenda tem como objetivo colaborar as atividades desenvolvidas pelo Centro Social Amigos da Comunidade inscrito no CNPJ n° 19.050.658/0001-36 no município de Olinda.

Retirou R\$ 25.000,00 da emenda 1027, código de subação EMZ4, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Sirinhaém. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de implementos agrícolas para auxiliar na produção da agricultura familiar, através da Cooperativa Nordestina de Produção Agropecuária inscrito no CNPJ n° 48.509.060/0001-60 no município do Cabo de Santo Agostinho.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 944, código de subação EMWT, referente à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a melhorar a qualidade da assistência prestada à população, através da equipagem do Instituto Santa Augusta de Saúde Popular inscrito no CNPJ n° 02.766.495/0001-90.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1008, código de subação EMYL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Saloá. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a melhorar a qualidade da assistência prestada à população, através da equipagem do Instituto Santa Augusta de Saúde Popular inscrito no CNPJ n° 02.766.495/0001-90.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 1034, código de subação EMZB, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Buíque. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a melhorar o atendimento à população através da aquisição de duas ambulâncias para o município de Buíque.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1019, código de subação EMYW, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Buíque. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a melhorar o atendimento à população através da aquisição de duas ambulâncias para o município de Buíque.

Dep. Rosa Amorim

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 794, código de subação EMSN, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Emenda se destina a COOPERATIVA DE PRODUO AGROPECURIA NORMANDIA LTDA - CNPJ: 03.352.058/0001-92, para aquisição de sementes crioulas para o fomento da agroecologia.

Retirou R\$ 180.000,00 da emenda 794, código de subação EMSN, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 180.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Emenda se destina a COOPERATIVA DE PRODUO AGROPECURIA NORMANDIA LTDA - CNPJ: 03.352.058/0001-92, para aquisição de sementes crioulas para o fomento da agroecologia.

Dep. Simone Santana

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 38, código de subação EM8Z, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Aliança. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 38, código de subação EM8Z, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Promoção e Expansão do Ensino Superior (4734) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Emenda Parlamentar destinada ao ICB - Universidade de Pernambuco PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Dep. Socorro Pimentel

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A Emenda tem como objetivo auxiliar no custeio do Hospital e Maternidade Santa Maria, com sede em Araripina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeira da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0001-18.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A Emenda tem como objetivo auxiliar no custeio do Hospital e Maternidade Santa Maria, com sede em Araripina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeira da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0001-18.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 10013, código de subação EN6Y, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Araripina. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A Emenda tem como objetivo auxiliar no custeio do Hospital e Maternidade Santa Maria, com sede em Araripina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeira da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0001-18.

Retirou R\$ 49.500,00 do remanejamento 10013, código de subação EN6Y, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Araripina. Adicionou R\$ 49.500,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Araripina. Objetivo do remanejamento: A Emenda tem como objetivo auxiliar no custeio do Hospital e Maternidade Santa Maria, com sede em Araripina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeira da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0001-18.

Retirou R\$ 200.500,00 do remanejamento 10051, código de subação EN71, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Araripina. Adicionou R\$ 200.500,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Serrita. Objetivo do remanejamento: Para fortalecimento de Ações culturais na missa do vaqueiro, pela Associação Rebanho Cultural CNPJ 28.258.109/0001-42.

Retirou R\$ 221.000,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 221.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolina. Objetivo do remanejamento: Para aquisição de uma ambulância em benefício do Hospital Regional Dom Malan, com sede em Petrolina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0023-23.

Retirou R\$ 49.000,00 do remanejamento 10051, código de subação EN71, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Araripina. Adicionou R\$ 49.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolina. Objetivo do remanejamento: Para aquisição de uma ambulância em benefício do Hospital Regional Dom Malan, com sede em Petrolina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.739.225/0023-23.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 389, código de subação EMHY, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada ao INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA ISMAC - CNPJ n° 08.187.800/0001-75, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, e será utilizada para ofertar procedimentos de média e alta complexidade".

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 396, código de subação EMI5, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo

de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Reserva para Emendas Parlamentares (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta (118), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada a entidade ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre – CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para compra de um veículo para realização da difusão cultural e a inclusão social, levando o projeto de dança popular as escolas e locais públicos no Município de Gravatá e Região. Retirou R\$ 48.200,00 do remanejamento 10075, código de subação EN74, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 48.200,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), será destinada a FUNDAÇÃO TERRA CNPJ 12.658.530/0001-00, para aquisição de equipamentos que possibilitarão melhorias nos serviços prestados à população permitindo melhor qualificação e ou sua ampliação, especialmente, nos consultórios de odontologia, com atendimento em acessibilidade às pessoas com deficiências, com diagnósticos e aplicação da prevenção e do tratamento de doenças bucais, e assim possibilitar o acesso às áreas de atendimento diferenciado, como nas exigências de facilitação da mobilidade, intervenção da eletroterapia, cinesioterapia e terapia aquática.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 407, código de subação EMIG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pesqueira. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será destinada a Entidade PROVINCIA FRANSCISCANA DE SANTO ANTONIO DO BRASIL, CNPJ 10.968.204/0001-74, localizada na Cidade de Pesqueira, para realizar a aquisição de equipamentos de informática, e assim ministrar em sua sede, atividades junto à comunidade carente local, bem como cursos e afins.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 407, código de subação EMIG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pesqueira. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinada a Entidade COOPERATIVA DOS CAPRINOS OVINOCULTORES DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - COOPRIO, com sua sede na Cidade de Pesqueira, que irá realizar a aquisição de materiais e equipamentos diversos para a estruturação de seu escritório local para melhor atender todos os seus cooperados.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 407, código de subação EMIG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa) será destinada a entidade INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ 08.720.669/0001-60, localizado na Cidade de Catende, e que realiza ações em Cidades do Estado de Pernambuco, para desenvolver atividades e atendimentos e serviços oftalmológicos a pacientes oriundos dos SUS, agindo de forma preventiva, ostensiva e assim atingir a diminuição de sequelas as doenças oftalmológicas, para a saúde das mulheres e seus familiares.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 377, código de subação EMHM, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa) será destinada a entidade INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ 08.720.669/0001-60, localizado na Cidade de Catende, e que realiza ações em Cidades do Estado de Pernambuco, para desenvolver atividades e atendimentos e serviços oftalmológicos a pacientes oriundos dos SUS, agindo de forma preventiva, ostensiva e assim atingir a diminuição de sequelas as doenças oftalmológicas, para a saúde das mulheres e seus familiares.

|  |
|--|
| <b>Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.</b>  |
| Recife, 27 de março de 2025.   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Antonio Coelho</b></div> <div><b>Presidente</b></div> </div>   |
| <div style="text-align: center;"> <div><b>Titulares:</b></div> <div><span><span></span></span></div> <div>Diogo Moraes (Relator)</div> <div>Cayo Albino</div> <div>Coronel Alberto Feitosa</div> <div>João de Nadegi</div> <div>Junior Matuto</div> </div> |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Portarias</b></div> </div>   |

## PORTARIA Nº 81/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000386/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 108.4% para 6.95% de **MARCOS DELANO SALES RODRIGUES**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

## PORTARIA Nº 82/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000387/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 120.0% a **CAMILA CARLA GOMES LIRA GOIS SANTOS**, cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

# PORTARIA Nº 83/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000388/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 100.0% para 120.0% de **VALDILENE MARIA DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

# PORTARIA Nº 84/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000389/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 19.6% para 87.55% de **ROSELMA MELO DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

## PORTARIA Nº 85/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000390/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 120.0% para 87.55% de **WALLESCA SOARES DE ARAUJO**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

## PORTARIA Nº 86/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000391/2025, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 79.0% para 116.5% de **JULIANA FRANCISCA DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

|   |
|---|
| Sala Torres Galvão, 27 de Março de 2025   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>Deputado Francismar Pontes</b></div> <div><b>Primeiro Secretário</b></div> </div> |

# PORTARIA Nº 063/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013810/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 313/2025, **RESOLVE:** conceder o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPELO**, matrícula nº 248, Motorista, GBC2-E10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 07.06.2020, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

|  |
|--|
| Sala Austro Costa,27 de março de 2025.   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>ALDEMAR SANTOS</b></div> <div>Superintendente Geral</div> </div> |

## PORTARIA Nº 064/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013757/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 317/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL**, matrícula nº 359, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 09.12.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

|  |
|--|
| Sala Austro Costa,27 de março de 2025.   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>ALDEMAR SANTOS</b></div> <div>Superintendente Geral</div> </div> |

## PORTARIA Nº 065/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013850/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 314/2025, **RESOLVE:** conceder o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SA**, matrícula nº 366, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 12.01.2023, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

|  |
|--|
| Sala Austro Costa,27 de março de 2025.   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>ALDEMAR SANTOS</b></div> <div>Superintendente Geral</div> </div> |

## PORTARIA Nº 066/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013853/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 315/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **ANA CECILIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, Analista Legislativo, especialidade: Administração, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 04.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

|  |
|--|
| Sala Austro Costa,27 de março de 2025.   |
| <div style="text-align: center;"> <div><span><span></span></span></div> <div><b>ALDEMAR SANTOS</b></div> <div>Superintendente Geral</div> </div> |

## PORTARIA Nº 067/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013863/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 316/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA**, matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 02.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 068/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013852/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 304/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **ANA ROSA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 291, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 09.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 069/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013760/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 311/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO**, matrícula nº 313, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 30.05.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 070/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013816/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 303/2025, **RESOLVE:** conceder o servidor **JOSE CANISIO GONÇALVES DE LIMA FILHO**, matrícula nº 321, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 29.05.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 071/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013744/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 331/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR**, matrícula nº 445, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, Nível 10, o primeiro e segundo período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completados respectivamente em 10.01.2020 e 10.01.2025, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 072/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013825/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 327/2025, **RESOLVE:** conceder o servidor **FILIPÉ MONTERAZO CORDEIRO**, matrícula nº 620, Agente Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o segundo período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 06.01.2025, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 073/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013933/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 328/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **IZOLDA DE FRANÇA BEZERRA**, matrícula nº 497, Auxiliar de Serviços, GBC2-E10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 15.01.2024, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 074/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013817/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 332/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 438, Policial Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder,

completado em 01.09.2023, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 075/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013887/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 329/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **SIMONE DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES**, matrícula nº 311, Técnico Legislativo, especialidade: processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 02.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 076/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013904/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 330/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES FALCÃO**, matrícula nº 272, Técnico Legislativo, especialidade: processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 11.07.2020, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 077/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013923/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 333/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **ARMANDO JOSE DE BRITO FERREIRA**, matrícula nº 352, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 22.07.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 078/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013880/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 335/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **FABIOLA TINE BRASILEIRO**, matrícula nº 284, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 16.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 079/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013837/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 336/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 542, Policial Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 04.07.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 080/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013815/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 339/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **FERNANDA DA SILVA PINHO**, matrícula nº 543, Policial Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 03.01.2023, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 081/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013848/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 337/2025, **RESOLVE:** conceder a servidora **MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 288, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 11.06.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral